



República Federativa do Brasil
Poder Executivo
Ministério da Educação



Universidade Federal
de Campina Grande

Prestação de Contas Ordinárias Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2010

Março/2011



República Federativa do Brasil
Poder Executivo
Ministério da Educação



Universidade Federal
de Campina Grande

Prestação de Contas Ordinárias Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010, e, ainda, das orientações complementares contidas na Portaria CGU nº 2546/2010

Unidades Consolidadas

Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC
Centro de Formação de Professores - CFP
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS
Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR
Centro de Educação e Saúde - CES
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Campina Grande-PB, Março de 2011



Universidade Federal
de Campina Grande

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
CEP 58429-900 – Campina Grande-PB
Telefones : (83) 2101.1000, 2101.1002 – Fax: (83) 2101.1046
<http://www.ufcg.edu.br> – reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

Reitor

Thompson Fernandes Mariz

Vice-Reitor

José Edilson de Amorim

Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira

Alexandre José de Almeida Gama

Pró-Reitor de Ensino

Vicemário Simões

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rômulo Feitosa Navarro

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ana Célia Rodrigues Athayde

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

José Edilson de Amorim

Secretária de Planejamento e Avaliação Institucional

Vânia Sueli Guimarães Rocha

Secretário de Recursos Humanos

Gilmar Trindade de Araújo

Prefeito Universitário

Eduardo Jorge Lira Bonates

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCI	Coordenação de Controle Interno
CCJS	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CCTA	Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
CDSA	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido
CEEI	Centro de Engenharia Elétrica e Informática
CES	Centro de Educação e Saúde
CFP	Centro de Formação de Professores
CGU	Controladoria-Geral da União
CH	Centro de Humanidades
CSTR	Centro de Saúde e Tecnologia Rural
CTRN	Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ETSC	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
HUAC	Hospital Universitário Alcides Carneiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PAD	Programa de Avaliação de Desempenho
PPA	Plano Plurianual de Ação
PRAC	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PRE	Pró-Reitoria de Ensino
PRGAF	Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira
PROPEX	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PU/UFCG	Prefeitura Universitária / UFCG
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RG	Relatório de Gestão
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional
SESu	Secretaria de Educação Superior

SRH/UFMG	Secretaria de Recursos Humanos / UFG
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAP	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação / MPOG
SOF/MPOG	Secretaria de Orçamento Federal / MPOG
STI/UFMG	Serviço de Tecnologia da Informação / UFG
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TI	Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
UFMG	Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Identificação da UFCG – Relatório de Gestão Consolidado.....	12
Quadro 2	Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG.....	16
Quadro 3	Demonstrativo da Execução Física das Ações realizadas pela UO 26252-UFCG.....	17
Quadro 4	Demonstrativo da Execução Física das Ações realizadas pela UO 26388-HUAC.....	27
Quadro 5	Identificação das Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pela programação.....	31
Quadro 6	Programação de Despesas Correntes.....	31
Quadro 7	Programação de Despesas Capital.....	31
Quadro 8	Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	32
Quadro 9	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	33
Quadro 10	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários.....	34
Quadro 11	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários.....	34
Quadro 12	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários.....	35
Quadro 13	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	36
Quadro 14	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	36
Quadro 15	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	36
Quadro 16	Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	37
Quadro 17	Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002.....	37
Quadro 18	Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	38
Quadro 19	Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010.....	39
Quadro 20	Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	39
Quadro 21	Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010.....	40
Quadro 22	Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010.....	40
Quadro 23	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010.....	40
Quadro 24	Composição do Quadro de Estagiários.....	41
Quadro 25	Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	42
Quadro 26	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UG 158195..	43
Quadro 27	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UG 158196..	44
Quadro 28	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UG 150154..	44
Quadro 29	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 158195-UFCG.....	45
Quadro 30	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 158196-HUAC.....	46
Quadro 31	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 158197-CFP.....	46
Quadro 32	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 150154-CES.....	47
Quadro 33	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 158195-UFCG.....	48
Quadro 34	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 158196-HUAC.....	49
Quadro 35	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 158197-CFP.....	49
Quadro 36	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 150154-CES.....	49
Quadro 37	Evolução do Quadro de Servidores da UFCG.....	50
Quadro 38	Detalhamento do Cálculo.....	52
Quadro 39	Resumo de todas as ausências registradas em 2010.....	51
Quadro 40	Ingressos em 2010.....	56

Quadro 41	Desligamentos em 2010.....	57
Quadro 42	Resumo das ações de Capacitação desenvolvidas em 2010.....	59
Quadro 43	Resumo dos Cursos Oferecidos em 2010.....	60
Quadro 44	Situação Quanto a Classe e Padrão de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo.....	61
Quadro 45	Estrutura de controles internos da UJ.....	63
Quadro 46	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	65
Quadro 47	Gestão de TI da UJ.....	67
Quadro 48	Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	70
Quadro 49	Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	70
Quadro 50	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 001.....	71
Quadro 51	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 002.....	72
Quadro 52	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 003.....	73
Quadro 53	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 004.....	74
Quadro 54	Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 001.....	75
Quadro 55	Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 002.....	76
Quadro 56	Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 003.....	77
Quadro 57	Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 004.....	78
Quadro 58	Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 005.....	79
Quadro 59	Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 006.....	80
Quadro 60	Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 007.....	81
Quadro 61	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 001.....	82
Quadro 62	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 002.....	83
Quadro 63	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 003.....	84
Quadro 64	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 004.....	85
Quadro 65	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 005.....	86
Quadro 66	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 006.....	87
Quadro 67	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 007.....	88
Quadro 68	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 008.....	89
Quadro 69	Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 009.....	90

SUMÁRIO

Introdução	10
1. Identificação da UFCG	12
2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	13
2.1. Responsabilidades Institucionais	13
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais	14
2.3. Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG, consolidando informações das unidades UO 26252-UFCG e UO 26388-HUAC	15
2.3.1. Execução Física das Ações realizadas pela UO 26252-UFCG	17
2.3.1.1. Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	18
2.3.1.2. Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	18
2.3.1.3. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	18
2.3.1.4. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	19
2.3.1.5. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	19
2.3.1.6. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	19
2.3.1.7. Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional	20
2.3.1.8. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba	20
2.3.1.9. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campus de Cajazeiras	20
2.3.1.10. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campus de Patos	21
2.3.1.11. Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	21
2.3.1.12. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação	22
2.3.1.13. Ação 6368 – Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	22
2.3.1.14. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	23
2.3.1.15. Ação 1H70 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité	23
2.3.1.16. Ação 10FT – Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal	24
2.3.1.17. Ação 11EU – Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé	24
2.3.1.18. Ação 11MW – REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	24
2.3.1.19. Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25
2.3.1.20. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	25
2.3.1.21. Ação 6333 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica	26
2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UO 26388-HUAC	27
2.3.2.1. Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	27

2.3.2.2.	Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos.....	27
2.3.2.3.	Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.....	28
2.3.2.4.	Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.....	28
2.3.2.5.	Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.....	29
2.3.2.6.	Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.....	29
2.3.2.7.	Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino.....	30
2.3.2.8.	Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	30
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	31
2.4.1	Programação Orçamentária da Despesa.....	31
2.4.1.1	Programação de Despesas Correntes.....	31
2.4.1.2	Programação de Despesas de Capital.....	31
2.4.1.3	Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	32
2.4.1.4	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	33
2.4.2	Execução Orçamentária da Despesa.....	34
2.4.2.1	Execução Orçamentária de Créditos Originários da UFCG.....	34
2.4.2.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UFCG por Movimentação.....	36
2.4.3	Indicadores Institucionais / Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº. TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores.....	37
3	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	38
4	Recursos Humanos.....	39
4.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	39
4.2	Composição do Quadro de Servidores Ativos por Faixa Etária.....	39
4.3	Composição do Quadro de Servidores Ativos por Nível de Escolaridade.....	40
4.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos.....	40
4.5	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão.....	40
4.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	41
4.7	Quadro de Custos de Recursos Humanos.....	42
4.8	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	43
4.9	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	45
4.10	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	48
4.11	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	50
4.11.1.	Evolução do Quadro de Servidores da UFCG em 2010.....	50
4.11.2.	Absenteísmo.....	51
4.11.3.	Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.....	54
4.11.4.	Rotatividade (Turnover).....	55
4.11.5.	Educação Continuada.....	58
4.11.6.	Níveis Salariais.....	61

4.11.7.	Desempenho Funcional.....	62
4.11.8.	Demandas Trabalhistas.....	62
5	Estrutura de Controles Internos.....	63
6	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	65
7	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	67
8	Despesa com Cartão de Pagamento do Governo Federal.....	70
9	Deliberações do TCU e Recomendações da CGU.....	71
9.1	Deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes de atendimento ao final do exercício.....	71
9.2	Recomendações da CGU atendidas no exercício e/ou pendentes de atendimento ao final do exercício.....	75
10	Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno.....	82
11	Outras informações relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	91
	Anexo I – Declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.....	93
	Anexo II – Declaração da unidade de pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.....	94
	Anexo III – Declaração do Contador com Ressalva.....	95
	Anexo IV – Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UFGM, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	96

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à obrigatoriedade de prestação de contas anual, estabelecida no artigo 70 da Constituição Federal, a UFCG apresenta seu Relatório de Gestão aos órgãos de controle interno e externo, com os resultados obtidos no exercício de 2010, a partir da observância à Lei 12.214, de 26.01.2010 (LOA 2010) e ao PPA 2008/2011.

O presente documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa-TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010, bem como das orientações complementares contidas na Portaria CGU nº 2546/2010.

O Relatório está organizado em onze itens, a seguir intitulados:

- *Identificação da UFCG*, com a apresentação de elementos identificadores completos da Instituição, as normas relacionadas à sua constituição e gestão e as unidades gestoras e gestões que realizam despesas nas ações sob sua responsabilidade;
- *Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira*, considerando o alcance dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, abrangendo: as responsabilidades da UFCG e a estratégia de atuação frente a essas responsabilidades; a execução física das ações de governo realizadas, culminando com o desempenho orçamentário e financeiro, acompanhado dos indicadores institucionais;
- *Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores*, com informações sobre a movimentação e os saldos contábeis dessas contas;
- *Recursos Humanos*, contemplando informações sobre: servidores ativos, por faixa etária e nível de escolaridade; servidores inativos e pensionistas; custos associados à manutenção dos recursos humanos; contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva; contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra; além dos indicadores gerenciais desses recursos;
- *Estrutura de Controles Internos*, com informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno, contemplando os seguintes aspectos: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento;
- *Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis*, com informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a IN nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da SLTI/MPOG e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006;
- *Gestão de Tecnologia da Informação (TI)*, com informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI), contemplando os seguintes aspectos: planejamento da área; perfil dos recursos humanos envolvidos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; contratação e gestão de bens e serviços de TI;
- *Despesa com Cartão de Pagamento do Governo Federal*, com informações sobre a utilização dessa modalidade de despesa, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.
- *Deliberações do TCU e Recomendações da CGU*, com informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, bem como para

atender às recomendações expressas em relatórios de auditoria da CGU ou as justificativas para o não cumprimento;

- *Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno*, com informações sobre o acatamento dessas recomendações, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento;
- Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Além desses itens, o Relatório de Gestão está constituído de três anexos, os quais atendem aos itens 7, 8 e 11 (exigidos na Parte A-Conteúdo Geral) e ao item 1 (exigido na Parte B-Informações Contábeis da Gestão) do Anexo II da DN-TCU nº 107, de 27/10/2010, este, aliás, o único aplicável à UFCG:

- Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV;
- Declaração com informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas; e
- Declaração do Contador Responsável, atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17/03/1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial.
- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Os itens de informações a seguir destacados (exigidos para compor o Relatório de Gestão pela Decisão Normativa-TCU nº 107, de 27/10/2010, em seu Anexo II – Parte A-Conteúdo Geral), não constam do presente Relatório pelas explicações a seguir expostas:

- *Item 3 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.* Não houve ocorrências no período, segundo a PRA.
- *Item 6 – Informação sobre as transferências (efetuadas no exercício) mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.* Não houve ocorrências no período, segundo a PRA.
- *Item 14 – Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.* Não se aplicam à natureza jurídica da UFCG.

Para concluir, dos itens exigidos na Parte C-Conteúdo Específico do Anexo II da DN-TCU nº 107, de 27/10/2010, o único aplicável à composição do Relatório de Gestão das IFES, o item 7 - *Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores*, consta do presente Relatório no subitem 2.4.3-Indicadores Institucionais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UF CG

Quadro 1 – Identificação da UF CG – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Universidade Federal de Campina Grande			
Denominação abreviada: UF CG			
Código SIORG: 67671	Código LOA: 26252		Código SIAFI: 158195
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5/00
Telefones/Fax de contato:	(83) 2101.1467	(83) 2101.1002	(83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br			
Página na Internet: http://www.ufcg.edu.br			
Endereço Postal: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - CEP 58429-900 – Campina Grande-PB			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC	Ativa	61671	
Centro de Formação de Professores - CFP	Ativa	12167	
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS	Ativa	12169	
Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR	Ativa	12168	
Centro de Educação e Saúde - CES	Ativa	95943	
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA	Ativa	103291	
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA	Ativa	106391	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002, publicada no DOU em 10 de abril de 2002			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.587/MEC, de 17/09/2003, publicada no DOU nº 181, Seção 1, em 18/09/2003			
Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 04 do Conselho Universitário, de 16/09/2004.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
-			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
158195	Universidade Federal de Campina Grande - UF CG		
158196	Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC		
158197	Centro de Formação de Professores da UF CG		
158198	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais / UF CG		
158199	Centro de Saúde e Tecnologia Rural da UF CG		
150154	Centro de Educação e Saúde da UF CG		
158301	Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar / UF CG		
158401	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido		
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
15281	Universidade Federal de Campina Grande		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
158195	15281		
158196	15281		
158197	15281		
158198	15281		
158199	15281		
150154	15281		
158301	15281		
158401	15281		

Fonte: SIORG, SOF/MPOG, SIAFI, IBGE, UF CG, DOU.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Responsabilidades institucionais da UFCG

Competência Institucional

Criada por desmembramento da UFPB, pela Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, a UFCG tem sede e foro na cidade de Campina Grande e âmbito de atuação no Estado da Paraíba, com unidades de ensino implantadas também nos municípios de Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé.

A UFCG, atuando conforme os princípios estabelecidos em seu Estatuto, tem por finalidade:

- a) promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;
- b) manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;
- c) estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino – IFE, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;
- d) promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;
- e) ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;
- f) desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;
- g) gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;
- h) ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;
- i) prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;
- j) envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

Objetivos Estratégicos

A UFCG como unidade do sistema das IFES responsáveis pela execução da política de ensino público federal de terceiro grau do País, deu sequência, em 2010, à trajetória iniciada desde a sua criação em 2002 em busca do alcance do seu objetivo estratégico maior: o de ampliar a oferta de vagas do ensino de graduação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE do Governo Federal.

A execução das principais Ações integrantes da Programação Orçamentária da UFCG (Quadro 2), resultou em exitosa superação das metas estabelecidas para essas Ações no exercício de 2010 (Quadro 3), consolidando a oferta de 4.585 novas vagas nos cursos de graduação espalhados nos sete campi da instituição, localizados nos municípios paraibanos de Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité, Pombal e Sumé. Em síntese, a meta de 4.125 vagas a serem disponibilizadas, fixada para o conjunto dessas Ações, foi superada em 11,15%.

Os resultados positivos obtidos nas Ações 11MW (REUNI/Readequação da Infra-Estrutura) e 8282 (REUNI/Reestruturação e Expansão), produziram, juntas, 1.335 novas vagas.

Igualmente positivos foram os resultados alcançados nas Ações 1H70 (Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité) e 10FT (Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal), sendo responsáveis pela oferta de 2.900 novas vagas, respectivamente, 1.500 e 1.400. Por sinal, em 2010 foram concluídos, com sucesso, os projetos de implantação desses novos *campi*, motivo de orgulho e satisfação para o gestor da instituição e demais dirigentes envolvidos, bem como para os municípios de Cuité e Pombal, entre outros, incluídos em seus raios de ação.

A meta fixada para a Ação 11EU (Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé) foi alcançada integralmente, ofertando 350 novas vagas para os cursos de graduação do CDSA, ainda funcionando parcialmente em instalações provisórias. A implantação de mais um campus universitário da UFCG, desta feita no município de Sumé, certamente já é motivo de comemoração para os seus cidadãos.

Outro objetivo estratégico de grande importância foi o de ampliar a assistência estudantil na instituição, pela compreensão de que tal ação contribuiria fortemente para a permanência do estudante de condição socioeconômica mais precária, resultando na diminuição da evasão escolar. Para o alcance desse objetivo foi de grande valia a dotação orçamentária consignada na Ação 4002 (Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação), o que permitiu assistir a 4.480 estudantes, superando em 6% a meta fixada de 4.225 alunos.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

A UFCG aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, em dezembro de 2007, comprometendo-se a atingir a meta de estabelecer uma relação de 1 (um) professor para cada 18 (dezoito) alunos de graduação, bem como alcançar, até o ano de 2017, 90% de sucesso na taxa de número de concluintes.

Para viabilizar tais metas, o MEC disponibilizou 171 vagas docentes, 72 vagas de servidores técnico-administrativos de nível intermediário e 77 vagas de servidores técnico-administrativos de nível superior, tendo ficado também acertado um incremento de R\$ 37.856.008,96 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oito reais e noventa e seis centavos) para investimento e R\$ 30.440.495,87 (trinta milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) para custeio e pessoal, a ser incorporado ao orçamento institucional após o cumprimento das metas estabelecidas.

Após aprovada a proposta de adesão da UFCG ao REUNI, algumas modificações já foram realizadas, em termos de número de vagas e de cursos a serem ofertados. No entanto, o número de vagas de ingresso a serem disponibilizadas, quando alteradas, superou o pactuado, o que pode ser comprovado por meio do Ofício nº. 32/2011 - SESu/MEC, em que a UFCG é parabenizada pelo cumprimento de 117,1% da meta pactuada.

Para viabilizar a otimização da ocupação de vagas discentes, a UFCG apóia a seleção realizada para o preenchimento das vagas ofertadas, continua em processo de preenchimento de possíveis vagas ociosas com candidatos que se submeteram ao ENEM. Além disso, programa de apoio à permanência também passou a fazer parte do cotidiano Institucional, para estimular o aluno de graduação a concluir seu curso no tempo médio previsto para a área específica em que está inserido.

2.3. Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG, consolidando informações das unidades UO 26252-UFCG e UO 26388-HUAC

As Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG, no exercício de 2010, estão descritas no **Quadro 2** adiante apresentado, na forma como aprovadas pela Lei nº. 12.214, de 26.01.2010 (LOA 2010) e pelo PPA 2008/2011. O referido quadro consolida informações das duas Unidades Orçamentárias integrantes do Órgão: a UO 26252-UFCG e a UO 26388-HUAC.

A dotação orçamentária inicialmente autorizada para a implementação dessas ações foi fixada em R\$ 300.215.964,00. As alterações ocorridas ao longo do exercício, resultaram em um acréscimo de R\$ 80.424.703,00, encerrando o ano com a dotação total de R\$ 380.640.667,00. Desse montante foram empenhados R\$ 374.820.386,44, atingindo o percentual de execução de 98,47%.

Além do valor anteriormente informado, a UFCG geriu créditos extraorçamentários da ordem de R\$ 16.257.711,17, detalhados no **Quadro 9** deste Relatório sob o título **Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**. Do total foram empenhados R\$ 16.022.505,16, correspondente a uma execução de 98,55%.

Quadro 2 – Demonstrativo das Ações de Programas de Governo sob a responsabilidade da UFCG

Valores em R\$

Ações de Programas de Governo executadas		Dotação Orçamentária (Lei + Alterações)		
Código	Denominação	UO 26252 UFCG	UO 26388 HUAC	Total
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	62.595.956,00	514.800,00	63.110.756,00
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	62.595.956,00	514.800,00	63.110.756,00
0750	Apoio Administrativo	11.688.052,00	2.963.893,00	14.651.945,00
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	245.997,00	104.532,00	350.529,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	2.753.907,00	412.000,00	3.165.907,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	204.656,00	78.408,00	283.064,00
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	207.160,00	93.621,00	300.781,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	8.276.332,00	2.275.332,00	10.551.664,00
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	599.722,00	-	599.722,00
2992	Funcionamento da Educação Profissional	599.722,00	-	599.722,00
1073	Brasil Universitário	263.023.341,00	38.708.051,00	301.731.392,00
2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado da Paraíba	1.800.000,00	-	1.800.000,00
2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campus de Cajazeiras	200.000,00	-	200.000,00
2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – Campus de Patos	500.000,00	-	500.000,00
4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	4.730.120,00	-	4.730.120,00
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	196.568.876,00	-	196.568.876,00
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	-	32.200.092,00	32.200.092,00
6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	700.000,00	-	700.000,00
8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	4.385.346,00	-	4.385.346,00
1H70	Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité	2.680.866,00	-	2.680.866,00
10FT	Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal	2.569.134,00	-	2.569.134,00
11EU	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé	4.223.855,00	-	4.223.855,00
11MW	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	10.569.242,00	-	10.569.242,00
09HB	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações p/o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais	34.095.902,00	6.507.959,00	40.603.861,00
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	498.846,00	-	498.846,00
4006	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	498.846,00	-	498.846,00
1448	Qualidade na Escola	48.006,00	-	48.006,00
6333	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica	48.006,00	-	48.006,00
	Total	338.453.923,00	42.186.744,00	380.640.667,00

Fonte: SIMEC

2.3.1. Execução Física das Ações realizadas pela UO 26252-UFCG

Quadro 3 – Demonstrativo da Execução Física das Ações realizadas pela UO 26252-UFCG

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Execução (%)	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa Beneficiada	1.003	1.227	122%	-
12	301	0750	20CW	A	4	Servidor Beneficiado	1.189	1.676	141%	1.189
12	301	0750	2004	A	4	Pessoa Beneficiada	5.408	3.456	64%	2.807
12	365	0750	2010	A	4	Criança Atendida	240	290	121%	241
12	331	0750	2011	A	4	Servidor Beneficiado	163	300	184%	99
12	306	0750	2012	A	4	Servidor Beneficiado	2.038	2.372	116%	2.249
12	363	1062	2992	A	4	Aluno matriculado	365	339	93%	400
12	364	1073	2E14	A	4	Unidade modernizada	4	2	50%	-
12	364	1073	2E14	A	4	Unidade modernizada	1	0	0%	-
12	364	1073	2E14	A	4	Unidade modernizada	1	0	0%	-
12	364	1073	4002	A	4	Aluno assistido	4.225	4.480	106%	5.525
12	364	1073	4009	A	4	Aluno matriculado	15.500	15.011	97%	16.000
12	364	1073	6368	A	4	Laboratório equipado	2	2	100%	-
12	364	1073	8282	A	4	Vaga disponibilizada	1.090	1.335	122%	1.335
12	364	1073	1H70	P	4	Vaga disponibilizada	1.380	1.500	109%	-
12	364	1073	10FT	P	4	Vaga disponibilizada	1.305	1.400	107%	-
12	364	1073	11EU	P	4	Vaga disponibilizada	350	350	100%	350
12	364	1073	11MW	P	4	Vaga disponibilizada	1.090	1.335	122%	1.335
12	122	1073	09HB	OP	4	-	-	-	-	-
12	364	1376	4006	A	4	Aluno matriculado	1.100	1.501	136%	-
12	128	1448	6333	A	4	Profissional beneficiado	105	0	0%	-

Fonte: SIMEC

2.3.1.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Finalidade

Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada significativamente, alcançando 122,00%.

2.3.1.2. Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.

Descrição

Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada significativamente, alcançando 141,00%.

2.3.1.3. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Finalidade

Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Descrição

Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação não foi executada satisfatoriamente, alcançando apenas 64%, em razão de superestimativa da meta.

2.3.1.4. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Finalidade

Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada significativamente, alcançando 121,00%.

2.3.1.5. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Finalidade

Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada significativamente, alcançando 184,00%.

2.3.1.6. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade

Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada significativamente, alcançando 116,00%.

2.3.1.7. Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional

Finalidade

Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Descrição

Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi alcançada em 93%, índice considerado satisfatório.

2.3.1.8. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – 0025-No Estado da Paraíba

Descrição.

Reformar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade.

Finalidade

Reforma/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi alcançada em apenas 50%, em razão do contingenciamento parcial da dotação orçamentária da Ação, proveniente de emendas parlamentares.

2.3.1.9. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – 0124-Campus de Cajazeiras

Descrição.

Reformar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade.

Finalidade

Reforma/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Análise da Execução Física

O contingenciamento da dotação orçamentária da Ação, proveniente de emenda parlamentar, inviabilizou completamente o alcance da meta física estabelecida.

2.3.1.10. Ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior – 0368-Campus de Patos

Descrição.

Reformar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade.

Finalidade

Reforma/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Análise da Execução Física

O contingenciamento da dotação orçamentária da Ação, proveniente de emenda parlamentar, inviabilizou completamente o alcance da meta física estabelecida.

2.3.1.11. Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

Finalidade

Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte e assistência médico-odontológica.

Descrição

Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada, alcançando 106,00%, beneficiando estudantes matriculados nos cursos de graduação ofertados em todos os campi da instituição.

Por meio de processo criterioso de seleção, realizado periodicamente por assistentes sociais, o estudante comprovadamente carente é habilitado aos benefícios proporcionados pela Ação, sendo assistido com alojamento e alimentação em residências universitárias, ou apenas alimentação nos restaurantes mantidos, além de outras formas de assistência.

2.3.1.12. Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

Finalidade

Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Descrição

Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi alcançada em 97%, índice considerado satisfatório. Havia a previsão de preenchimento de vagas por formas derivadas de acesso, a exemplo de *transferência*, entretanto, não houve demanda para tal forma de acesso.

O funcionamento dos cursos de graduação foi garantido, no exercício de 2010, pela dotação orçamentária consignada na Ação, cujo valor representou 58,08% do total destinado à UO 26252-UFMG e a 51,64% do total destinado ao conjunto das duas UO's, a 26252-UFMG e a 26388-HUAC. O expressivo percentual é explicado, uma vez que a Ação 4009 é, majoritariamente, a responsável pela cobertura das despesas de pessoal docente e técnico administrativo e, secundariamente, ao custeio das demais despesas da instituição.

2.3.1.13. Ação 6368 – Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Descrição.

Garantir o funcionamento dos laboratórios de ensino e pesquisa das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, de modo a contribuir para o aumento da qualidade/quantidade das atividades de ensino, pesquisa e assistência prestada à população.

Finalidade

Aquisição, reposição e instalação de equipamentos e de instrumental para ensino, pesquisa, para a modernização dos laboratórios das instituições federais de ensino superior e de seus hospitais de ensino.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi integralmente alcançada, por meio da aquisição de equipamentos e de instrumental para ensino e pesquisa, para a modernização de laboratórios da UFMG.

2.3.1.14. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**Finalidade**

Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Descrição

Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada significativamente, alcançando 122,00% em relação ao quantitativo registrado no SIMEC - Módulo PPA-Monitoramento e Avaliação, qual seja o de vagas a serem disponibilizadas. Tal feito pode ser comprovado por meio do Ofício nº. 32/2011 - SESu/MEC, em que a UFGM é parabenizada pelo cumprimento de 117,1% da meta pactuada.

2.3.1.15. Ação 1H70 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuité**Finalidade**

Viabilizar a implantação do campus de Cuité, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, realizar atividades de Extensão e desenvolver de pesquisas.

Descrição

Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada, alcançando o exitoso índice de 109,00%, com a oferta de 1.500 novas vagas para a Educação Superior em cursos de graduação do CES, sediado no Campus de Cuité.

2.3.1.16. Ação 10FT – Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal

Finalidade

Viabilizar a implantação do Campus de Pombal, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação e da pós-graduação, e desenvolver atividades de pesquisa e extensão.

Descrição

Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada, alcançando o exitoso índice de 107,00%, com a oferta de 1.400 novas vagas para a Educação Superior em cursos de graduação do CCTA, sediado no Campus de Pombal.

2.3.1.17. Ação 11EU – Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé

Finalidade

Viabilizar a implantação do Campus de Sumé, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, realizar atividades de extensão e desenvolver pesquisas.

Descrição

Construção e reformas de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com a legislação vigente.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi integralmente alcançada, com a oferta de 350 novas vagas para a Educação Superior em cursos de graduação do CDSA, sediado no Campus de Sumé.

2.3.1.18. Ação 11MW – REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Finalidade

Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Campina Grande, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Descrição

Reforma e ampliação de edifícios já existentes e construções de novos prédios para as unidades acadêmicas da UFCG, nos campi de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, mediante realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Serão realizadas reformas, adequações e expansões em 39 obras para as unidades acadêmicas, nos referidos campi, em salas de aula e na correspondente infra-estrutura, e adquiridos material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas iniciais da Universidade em 1.620 vagas.

Análise da Execução Física

A meta física prevista para a Ação foi superada significativamente, alcançando 122,00% em relação ao quantitativo registrado no SIMEC - Módulo PPA-Monitoramento e Avaliação, qual seja o de vagas a serem disponibilizadas. Tal feito pode ser comprovado por meio do Ofício nº. 32/2011 - SESu/MEC, em que a UFCG é parabenizada pelo cumprimento de 117,1% da meta pactuada.

2.3.1.19. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Finalidade

Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

Análise da Execução Física

Não há meta física estabelecida para a Ação, entretanto a UFCG cumpre a obrigação legal de pagar os direitos previdenciários de seus servidores.

2.3.1.20. Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Finalidade

Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Descrição

Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Análise da Execução Física

Os esforços empreendidos para a ampliação do número de alunos matriculados nos cursos de pós-graduação contribuiu decisivamente para a superação da meta física prevista para a Ação, que alcançou 136,00%.

2.3.1.21. Ação 6333 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica

Finalidade

Ampliar a oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada, presencial, de professores e profissionais da educação básica, que atuam nas escolas e nos sistemas de educação públicos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, e desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico e financeiro às redes públicas de Educação Básica.

Análise da Execução Física

A Ação não foi executada em razão das dificuldades enfrentadas para atendimento às normas impostas pela CAPES/MEC, no tocante ao número de alunos cadastrados, que se mostrou insuficiente em decorrência de fatores como: pouca divulgação da Ação por parte do MEC; dificuldades no acesso e manuseio da Plataforma Freire para inscrição dos alunos; falta de incentivo financeiro para arcar com o custeio necessário para o deslocamento e a manutenção necessários à realização do curso; e dificuldades para conciliar as atividades efetivas da docência com a realização concomitante de um outro curso de licenciatura.

2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UO 26388-HUAC

Quadro 4 – Demonstrativo da Execução Física das Ações realizadas pela UO 26388-HUAC

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa Beneficiada	1	15	-
12	301	0750	20CW	A	4	Servidor Beneficiado	247	0	247
12	301	0750	2004	A	4	Pessoa Beneficiada	14	770	694
12	365	0750	2010	A	4	Criança Atendida	92	84	73
12	331	0750	2011	A	4	Servidor Beneficiado	64	139	42
12	306	0750	2012	A	4	Servidor Beneficiado	424	428	727
12	302	1073	4086	A	4	Unidade Mantida	1	1	1
12	122	1073	09HB	OP	4	-	-	-	-

Fonte: SIMEC

2.3.2.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Finalidade

Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Análise da Execução Física

Em 2010, a meta física estabelecida para a esta Ação foi atingida com êxito, superando-a em 1.500%, percentual este que sugere que a meta foi subestimada.

2.3.2.2 Ação 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Finalidade

Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.

Descrição

Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Análise da Execução Física

Em razão da recente estruturação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) na UFGM, as atividades relativas a esta Ação ainda não foram iniciadas no HUAC.

2.3.2.3. Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Finalidade

Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Descrição

Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Análise da Execução Física

A meta física da Ação foi plenamente atingida, tendo sido superada em 5.500%. Esse percentual indica uma meta subestimada, tendo em vista o total de 770 assistidos para uma meta prevista de apenas 14 beneficiados.

2.3.2.4. Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Finalidade

Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Análise da Execução Física

A meta física da Ação estabelecida para esta unidade em 2010 foi de 92 crianças. O percentual realizado foi de 91%, que corresponde a 84 crianças atendidas.

2.3.2.5. Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Finalidade

Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Análise da Execução Física

Esta Ação teve sua meta física prevista atingida e superada em 217%, o que pode sinalizar uma meta subestimada.

2.3.2.6. Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade

Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.

Análise da Execução Física

Em 2010, a unidade alcançou com êxito a meta física prevista, atingindo um percentual de 101%.

2.3.2.7. Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Finalidade

Visa assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.

Descrição

Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

Análise da Execução Física

Foi realizado 95% da meta física prevista, resultado este considerado exitoso tendo em vista o benefício social oferecido à população através da modernização da estrutura física e tecnológica do hospital e da melhoria da assistência médica-hospitalar prestada.

2.3.2.8. Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Finalidade

Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

Análise da Execução Física

Não existe informação, disponível no SIMEC, sobre a meta física prevista para a Ação. Foram empenhados R\$ 6.507.959,00 no total, o que corresponde a 93% da dotação orçamentária autorizada (lei + créditos).

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro

Quadro 5 - Identificação das Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pela programação

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	26252	158195
Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC	26388	158196

Fonte: SIAFI

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

Quadro 6 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	170.346.446	227.100.404	-	-	34.971.245	41.116.535	
	PLOA	170.346.446	227.100.404	-	-	34.971.245	41.116.535	
	LOA	170.346.446	227.100.404	-	-	32.937.108	41.116.535	
CRÉDITOS	Suplementares	71.984.988	75.065.200	-	-	3.401.931	11.882.844	
	Especiais	Abertos	16.362	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	(1.200.000)	-	-	(1.298.914)	(2.917.431)		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		242.347.796	300.965.604	-	-	35.040.125	50.081.948	

Fonte: SIAFI

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Quadro 7 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	18.037.800	31.999.025	-	-	-	-	
	PLOA	18.037.800	31.999.025	-	-	-	-	
	LOA	19.087.800	31.999.025	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	731.170	1.095.215	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	1.124.002	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	(875.000)	(3.501.125)	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		20.067.972	29.593.115	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro 8 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	205.317.691	268.216.939	18.037.800	31.999.025	-	-	
	PLOA	205.317.691	268.216.939	18.037.800	31.999.025	-	-	
	LOA	203.283.554	268.216.939	19.087.800	31.999.025	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	75.386.919	86.948.044	731.170	1.095.215	-	-	
	Especiais	Abertos	16.362	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	1.124.002	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	(1.298.914)	(4.117.431)	(875.000)	(3.501.125)	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		277.387.921	351.047.552	20.067.972	29.593.115	-	-	

Fonte: SIAFI

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 9 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos		20121.1442201548799002	-	-	30.029
			24101.1957104612C66002	-	-	19.815
			24901.19572046120950001	-	-	297.664
			24901.19753138841560001	-	-	1.343.181
			26101.12122106722720001	-	-	11.988
			26101.12363106263580001	-	-	17.100
			26101.12363106263800001	-	-	10.000
			26101.123641073009E0001	-	-	64.770
			26101.12364107340050001	-	-	641.116
			26101.1236413772C680001	-	-	62.347
			26101.12366106085260001	-	-	38.629
			26291.12364137504870001	-	-	1.450.653
			26291.12847144820CV0001	-	-	33.513
			26298.12128106184290001	-	-	7.296
			26298.12128144863330001	-	-	3.103
			26298.12362137787410001	-	-	288.599
			30108.06122075020000001	-	-	147.340
			36901.10302122020G80001	-	-	1.182.838
			36901.10302122085850025	-	-	8.982.000
	36901.10305144420AL0025	-	-	21.000		
	41101.24128100868670001	-	-	18.320		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos		20121.14422015487990025	23.383	-	-
			24101.19122075020000001	7.810	-	-
			24901.19572046120950001	1.010.977	-	-
			26101.1236413772C680001	30.070	-	-
			26291.12571137540190001	458.173	-	-
			26298.12361137787500001	41.647	-	-
	30108.06122075020000001	14.350	-	-		

Fonte: SIAFI

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa**2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UF CG***Quadro 10 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários*

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	20.494.860	25.127.046	20.140.904	22.464.353
Convite	7.045	-	7.045	-
Tomada de Preços	2.389.764	2.511.866	2.389.764	1.968.688
Concorrência	1.021.314	1.663.135	1.021.314	1.534.816
Pregão	14.989.869	20.546.802	14.635.913	18.555.606
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	2.086.868	405.243	2.086.868	405.243
Contratações Diretas	4.273.755	5.911.565	4.264.392	5.898.411
Dispensa	2.852.533	3.947.446	2.843.661	3.934.526
Inexigibilidade	1.421.222	1.964.119	1.420.731	1.963.885
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	242.801.407	312.932.563	242.800.310	312.929.841
Pagamento em Folha	241.759.739	311.646.176	241.759.739	311.646.176
Diárias	1.041.668	1.286.387	1.040.571	1.283.665
Outros	7.074.850	6.827.179	7.069.717	6.492.603

Fonte: SIAFI

Quadro 11 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1. Despesas de Pessoal	236.672.791	299.092.810	236.673.993	299.092.810	-	-	236.669.432	299.092.810
3190.11-Vencimentos	155.214.645	190.324.413	155.214.645	190.324.413	-	-	155.214.645	190.324.413
3190.01-Aposentadorias	41.129.783	54.816.458	41.129.782	54.816.458	-	-	41.129.782	54.816.458
3190.13-Obrig. Patronais	29.923.648	40.324.693	29.924.851	40.324.693	-	-	29.920.290	40.324.693
Demais elementos	10.404.715	13.627.246	10.404.715	13.627.246	-	-	10.404.715	13.627.246
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	31.061.429	47.380.549	29.145.946	41.171.777	2.386.482	6.208.772	29.064.195	40.400.767
3390.39-Out. Serv.Terc.-PJ	15.001.632	17.106.806	13.989.281	13.670.364	1.012.350	3.436.442	13.953.645	13.346.143
3390.46-Aux-Alimentação	4.361.110	10.339.159	3.486.953	10.339.159	874.157	-	3.442.507	10.339.159
3390.37-Loc. Mão de Obra	3.380.843	6.312.758	3.376.822	5.210.210	4.021	1.102.548	3.376.222	5.151.016
Demais elementos	8.317.844	13.621.826	8.292.890	11.952.044	495.954	1.669.782	8.291.821	11.564.449

Fonte: SIAFI

Quadro 12 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4. Investimentos	19.517.039	28.347.027	8.824.933	10.533.766	10.692.106	17.813.261	8.541.696	8.291.631
4490.51-Obras	11.736.110	15.012.693	3.311.437	3.803.909	8.424.673	11.208.784	3.311.437	3.047.533
4490.52-Equipam.	7.780.929	13.334.334	5.513.496	6.729.857	2.267.433	6.604.477	5.230.259	5.244.098
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Alterações significativas ocorridas no exercício

Não ocorreram alterações significativas na programação orçamentária em função de novas atribuições ou por motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior.

Contingenciamento no exercício

Os resultados planejados não foram afetados em razão do contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorrido no exercício.

Eventos negativos ou positivos que prejudicam ou facilitam a execução orçamentária

Destacamos as dificuldades enfrentadas em conseguir pessoal para trabalhar nos diversos setores integrantes da execução orçamentária. Servidores lotados na execução há bastante tempo, ora são redistribuídos, ora passam em novos concursos. Considerando também a complexidade da execução orçamentária e financeira, salientamos também as dificuldades em remanejar servidores de outros setores.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UFCEG por Movimentação*Quadro 13 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação*

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	8.328.005	8.411.363	7.998.376	8.002.306
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	149.012	-	72.144	-
Pregão	8.178.993	8.411.363	7.926.232	8.002.306
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	1.581.543	1.025.223	1.216.561	1.022.463
Dispensa	744.208	458.630	512.271	457.670
Inexigibilidade	837.335	566.593	704.290	564.793
Regime de Execução Especial	11.450	4.242	11.450	4.242
Suprimento de Fundos	11.450	4.242	11.450	4.242
Pagamento de Pessoal	975.626	966.663	975.626	966.663
Pagamento em Folha	676.609	588.222	676.609	588.222
Diárias	299.017	378.441	299.017	378.441
Outras	5.370.479	2.724.294	4.952.025	2.718.244

Fonte: SIAFI

Quadro 14 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	852.236	536.576	266.825	536.576	21.910	-	829.976	536.576
31.90.04	852.236	536.576	266.825	536.576	21.910	-	829.976	536.576
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Enc. da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Desp. Correntes	18.432.386	13.899.517	15.021.146	11.559.506	3.298.129	2.340.008	14.164.108	11.141.640
33.90.30	4.834.486	5.655.361	4.042.087	5.115.199	792.399	540.161	4.016.059	4.776.287
33.90.39	6.745.039	5.305.653	4.604.180	4.034.055	2.140.858	1.271.597	4.181.379	3.972.462
33.90.18	4.940.941	2.029.278	4.871.772	1.512.138	69.169	517.140	4.455.972	1.506.088
Demais elementos	1.911.920	909.225	1.503.107	898.114	295.703	11.110	1.510.698	886.803

Fonte: SIAFI

Quadro 15 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	8.834.918	1.586.409	341.169	1.035.703	8.493.748	550.706	198.601	1.035.601
44.90.51	6.708.411	-	149.012	-	6.559.398	-	72.144	-
44.90.52	1.557.361	1.586.409	192.157	1.035.703	1.365.204	550.706	126.457	1.035.703
44.90.39	569.146	-	-	-	569.146	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortiz. da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

2.4.3. Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores

Quadro 16 - Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Primários	Exercícios				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	149.690.203,25	163.956.787,91	187.793.590,04	212.198.826,83	263.272.690,53
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	147.988.860,30	161.149.413,29	184.730.539,16	202.775.682,29	195.691.313,11
Número de professores equivalentes	879	788,00	1.017,00	1.087,50	1.225,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	1.827,25	1.921,00	2.018,50	1.992,75	2.188,50
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	1.416,00	1.396,00	1.484,50	1.597,00	1.772,50
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	9.344	9.538	9.538	11.248	14.548
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	736	879	1.008	1.098	1.451
Alunos de residência médica (AR)	23	24	25	24	23
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	6.141,09	8.791,84	8.086,41	6.730,00	7.181,00
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	10.948,50	14.232,38	14.194,08	10.952,00	11.757,00
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	1.472	1.758	2.016	2.196	2.902
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	46	48	50	48	46

Fonte: SEPLAN

Quadro 17 - Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	Exercícios				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	12.007,40	11.519,99	11.549,37	16.080,54	18.940,48
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	11.870,92	11.322,74	11.360,99	15.366,45	14.078,51
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	8,71	11,16	9,98	8,00	8,00
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	4,19	4,58	5,03	4,50	4,63
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	5,41	6,30	6,84	5,61	5,71
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,08	2,44	1,98	1,83	1,79
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,61	1,77	1,46	1,46	1,45
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,66	0,73	0,85	0,60	0,64
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,07	0,08	0,10	0,09	0,11
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,00	3,96	4,08	4,10	4,19
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,70	3,83	3,83	3,60	3,73
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	52,16	36,15	46,84	51,58	44,62

Fonte: SEPLAN

3. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 18 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	1.482.614	1.121	1.475.514	5.979
2008	203.644	-	195.631	8.013
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	24.887.819	200.925	17.376.430	7.310.464
2008	3.534.233	221.397	2.007.122	1.305.714
2007	1.272.026	972.112	38.383	261.531
Observações:				

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ

A UFCG vem adotando sistematicamente a notificação dos fornecedores com empenhos inscritos em restos a pagar, cujo prazo de entrega dos bens ou serviços, tenha sido descumprido, objetivando a liquidação e o pagamento dos restos a pagar até 31 de dezembro do exercício subsequente.

Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores

A gestão financeira da UFCG vem transcorrendo dentro da normalidade, considerando os pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.

As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro

Os restos a pagar processados de 2008 e 2009 permaneceram em 31.12.2010, em função de pagamentos ou cancelamentos efetuados e não baixados pelo sistema da conta 295210101 – RP Processados a Pagar-NE, entre outros fatos, cuja regularização providenciaremos sistematicamente.

A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Os restos a pagar não processados de 2007 e 2008 foram prorrogados até 31.12.2010, pelo Artigo 1º do Decreto nº 7.057, de 29.12.2009.

Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

A administração vem somando esforços no sentido de fazer com que os bens e serviços sejam executados tempestivamente, pelos seus credores, com o intuito de dar mais agilidade à execução dos restos a pagar.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro 19 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	2882	2882	352	31
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	2882	2882	352	352
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2878	2878	352	352
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	4	4	4	4
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	221	221	197	62
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	221	221	43	17
1.4.1 Cedidos	19	19	0	0
1.4.2 Removidos	132	132	12	17
1.4.3 Licença remunerada	57	57	29	13
1.4.4 Licença não remunerada	13	13	2	0
2 Provimento de cargo em comissão	335	335	190	101
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	56	56	17	8
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	55	55	16	8
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	1	1	1	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	279	279	173	93
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	279	279	173	93
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	3217	3217	542	132

Fonte: SIAPE/UFMG/SRH/CCL

4.2. Composição do Quadro de Servidores Ativos por Faixa Etária

Quadro 20 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo	328	665	874	828	187
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	328	665	874	828	187
1.3. Servidores com Contratos Temporários	111	76	28	6	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	2	20	44	25	2
2.Provimento de cargo em comissão	19	63	119	117	17
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	21	30	3
2.3. Funções gratificadas	19	61	98	87	14

Fonte: SIAPE/UFMG/SRH/CCL

4.3. Composição do Quadro de Servidores Ativos por Nível de Escolaridade

Quadro 21 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	35	120	463	513	563	577	611
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	23	120	463	513	563	577	611
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	80	141	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	1	5	8	15	44	12
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	3	36	53	77	56	26
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	5	10	15	26
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	3	36	48	67	41	83

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/UFMG/SRH/CCL

4.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos

Quadro 22 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	703	57
1.1 Voluntária	645	57
1.2 Compulsório	21	0
1.3 Invalidez Permanente	37	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	211	0
2.1 Voluntária	180	0
2.2 Compulsório	29	0
2.3 Invalidez Permanente	2	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: SIAPE/UFMG/SRH/CCL

4.5. Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

Quadro 23 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	22	16
2. Proporcional	0	0

Fonte: SIAPE/UFMG/SRH/CCL

4.6. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 24 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	-	-	-	-	-
• Área Fim	-	-	-	-	-
• Área Meio	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-
• Área Fim	-	-	-	-	-
• Área Meio	-	-	-	-	-

Fonte:

Não há informações no quadro acima, visto que a UFGM não mantém estagiários em seu Quadro de Pessoal.

4.7. Quadro de Custos de Recursos Humanos

Quadro 25 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	95.949.046,15	0,00	12.715.915,83	10.502.654,15	358.714,60	1.323.406,22	0,00	120.849.736,95
2009	114.276.340,18	0,00	17.096.980,11	14.595.136,95	529.198,38	2.067.725,23	0,00	148.565.380,85
2010	156.680.672,19	0,00	22.012.429,63	17.788.515,09	345.325,33	3.826.749,71	0,00	200.653.691,95
Servidores com Contratos Temporários								
2008	21.080,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.080,95
2009	415.289,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.289,94
2010	6.758.651,79	0,00	0,00	0,00	5.886,71	0,00	0,00	6.764.538,50
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	4.300.657,91	0,00	489.428,62	269.297,51	6.152,50	26.158,41	0,00	5.091.694,95
2009	3.528.842,51	0,00	527.203,65	340.299,25	2.521,60	22.583,27	0,00	4.421.450,28
2010	3.885.152,05	0,00	515.478,64	311.378,09	2.689,55	55.144,50	0,00	4.769.842,83
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	3.857.514,61	0,00	638.273,85	366.468,02	2.269,36	37.597,12	0,00	4.902.122,96
2009	4.272.258,08	0,00	852.816,25	557.431,01	41.094,87	94.267,51	0,00	5.817.867,72
2010	4.852.230,13	0,00	966.628,21	647.516,83	9.668,76	156.831,13	0,00	6.632.875,08
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	11.689.766,96	0,00	1.603.638,96	1.145.400,52	58.348,09	424.605,24	0,00	14.921.759,74
2009	14.215.965,13	0,00	2.196.391,36	1.612.389,68	48.821,84	580.116,12	0,00	18.653.686,13
2010	18.089.751,31	0,00	2.805.956,76	2.006.092,16	28.468,42	1.074.904,72	0,00	24.005.173,37

Fonte: SIAPE/UFCG/SRH/CCL

4.8. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro 26 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UG 158195

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal de Campina Grande													
UG/Gestão: 158195/15281							CNPJ: 05.055.128/0001-76						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	71/2007	03.943.091/0001-97	01/12/2007	01/12/2011	92 ¹	92 ¹					P
2008	L	O	48/2008	69.941.169/0001-42	01/07/2008	30/06/2010	113 ²	113 ²	*	*	*	*	E
2010	L	O	29/2010	07.395.989/0001-29	01/07/2010	31/12/2010	113 ²	113 ²	*	*	*	*	E
2009	V	O	69/2009	08.705.015/0001-67	10/07/2009	10/07/2011	8 ¹	8 ¹					P
2009	V	O	70/2009	08.705.015/0001-67	10/07/2009	10/07/2011	10 ¹	10 ¹					P
2009	V	O	107/2009	10.446.347/0001-16	01/01/2010	31/12/2011	16 ¹	16 ¹					P
2010	L	O	55/2010	10.513.220/0001-72	01/01/2011	31/12/2011	181 ²						A
2010	L	O	56/2010	10.513.220/0001-72	01/01/2011	31/12/2011	54 ²						A
2010	L	O	57/2010	10.513.220/0001-72	01/01/2011	31/12/2011	61*						A
2010	L	O	58/2010	10.513.220/0001-72	01/01/2011	31/12/2011	44*						A

Observação: (1) Escolaridade exigida no edital: 4ª Série do Ensino Fundamental.
(2) Escolaridade mínima não exigida no edital de licitação.

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, PU, PRA

Quadro 27 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UG 158196

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC													
UG/Gestão: 158196/15281						CNPJ: 05.055.128/0002-57							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	002/2007 - 5º T.A.	41.150.699/0001-53	01/04/2007	31/03/2011	-	58	-	-	-	-	P
Observação: T.A.=Termo Aditivo													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: REHUF, HUAC

Quadro 28 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UG 150154

Unidade Contratante													
Nome: Centro de Educação e Saúde - CES													
UG/Gestão: 150154/15281						CNPJ: 05.055.128/0006-80							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	010/2009	04.427.309/0001-13	15/12/2009	15/12/2010	15*	15*					E
2010	L	O	023/2010	09.069.476/0001-53	16/12/2010	15/12/2011	16*	14*					A
Observação: (*) Escolaridade mínima não exigida no edital de licitação.													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: SIASG, CES

4.9. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro 29 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 158195-UFMG

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal de Campina Grande													
UG/Gestão: 158195/15281							CNPJ: 05.055.128/0001-76						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	34/2006	04.427.309/0001-13	01/08/2006	01/08/2011	50	50	53	53	04	04	P
2006	2	O	34/2006	04.427.309/0001-13	01/08/2006	01/08/2011	04	04	06	06			P
2006	3	O	34/2006	04.427.309/0001-13	01/08/2006	01/08/2011	43	43					P
2006	4	O	34/2006	04.427.309/0001-13	01/08/2006	01/08/2011	05	05	04	04			P
2007	7	O	24/2007	07.395.989/0001-29	28/04/2007	28/04/2011	44 ¹	44 ¹					P
2009	1	O	66/2009	10.339.944/0001-41	15/07/2009	15/07/2011	06 ¹	06 ¹					P
2009	2	O	66/2009	10.339.944/0001-41	15/07/2009	15/07/2011	26 ¹	26 ¹					P
2009	3	O	66/2009	10.339.944/0001-41	15/07/2009	15/07/2011	1 ¹	1 ¹					P
2009	4	O	66/2009	10.339.944/0001-41	15/07/2009	15/07/2011	1 ¹	1 ¹					P
2009	7	O	66/2009	10.339.944/0001-41	15/07/2009	15/07/2011	8 ¹	8 ¹					P
2009	1	O	91/2009	04.427.309/0001-13	16/11/2009	16/11/2011	10 ¹	07 ¹					P
2009	2	O	91/2009	04.427.309/0001-13	16/11/2009	16/11/2011	52 ¹	25 ¹					P
2009	4	O	91/2009	04.427.309/0001-13	16/11/2009	16/11/2011	04 ¹	01 ¹					P
2009	7	O	91/2009	04.427.309/0001-13	16/11/2009	16/11/2011	08 ¹	04 ¹					P
2009	7	O	108/2009	09.323.163/0001-80	01/01/2010	01/01/2012	24 ¹	12 ¹					P
2009	7	O	109/2009	09.323.163/0001-80	01/01/2010	01/01/2012	24 ¹	02 ¹					P
2009	1	O	113/2009	09.323.163/0001-80	01/01/2010	01/01/2012	33 ¹	31 ¹			03	02	P
2009	2	O	113/2009	09.323.163/0001-80	01/01/2010	01/01/2012	16 ¹	12 ¹					P
2009	3	O	113/2009	09.323.163/0001-80	01/01/2010	01/01/2012	14 ¹	10 ¹					P
2009	4	O	113/2009	09.323.163/0001-80	01/01/2010	01/01/2012	04 ¹	03 ¹					P
2009	1	O	114/2009	07.395.989/0001-29	01/01/2010	01/01/2012	12 ¹	10 ¹					P
2009	2	O	114/2009	07.395.989/0001-29	01/01/2010	01/01/2012	08 ¹	05 ¹					P
2009	3	O	114/2009	07.395.989/0001-29	01/01/2010	01/01/2012	04 ¹	02 ¹					P
2009	4	O	114/2009	07.395.989/0001-29	01/01/2010	01/01/2012	04 ¹	01 ¹					P
2009	1	O	115/2009	07.395.989/0001-29	01/01/2010	01/01/2012	12 ¹	11 ¹					P
2009	2	O	115/2009	07.395.989/0001-29	01/01/2010	01/01/2012	08 ¹	05 ¹					P
2009	3	O	115/2009	07.395.989/0001-29	01/01/2010	01/01/2012	13 ¹	03 ¹					P
2009	1	O	116/2009	04.427.309/0001-13	01/01/2010	01/01/2012	14 ¹	11 ¹					P
2009	4	O	116/2009	04.427.309/0001-13	01/01/2010	01/01/2012	04 ¹	0 ¹					P

Observação: (1) Escolaridade mínima não exigida no edital de licitação.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Serviço de Portaria.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, PU, PRA

Quadro 30 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 158196-HUAC

Unidade Contratante													
Nome: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC													
UG/Gestão: 158196/15281							CNPJ: 05.055.128/0002-57						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	002/2007 - 5º T.A.	41.150.699/0001-53	01/04/2007	31/03/2011	42	42	2	2	-	-	P
2007	2	O	002/2007 - 5º T.A.	41.150.699/0001-53	01/04/2007	31/03/2011	9	9	2	2	-	-	P
2007	3	O	002/2007 - 5º T.A.	41.150.699/0001-53	01/04/2007	31/03/2011	27	27	-	-	-	-	P
2007	4	O	002/2007 - 5º T.A.	41.150.699/0001-53	01/04/2007	31/03/2011	2	2	-	-	-	-	P

Observação: T.A.=Termo Aditivo

LEGENDA
 Área:
 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 3. Serviços de Copa e Cozinha;
 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
 7. Outras.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: REHUF, HUAC

Quadro 31 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 158197-CFP

Unidade Contratante													
Nome: Centro de Formação de Professores da UFG													
UG/Gestão: 158197/15281							CNPJ: 05.055.128/0003-38						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	11/2008	07.395.989/0001-29	01/12/2008	01/12/2011	01	01	03	03	-	-	P

Observação:

LEGENDA
 Área:
 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 3. Serviços de Copa e Cozinha;
 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
 7. Outras.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, CFP

Quadro 32 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UG 150154-CES

Unidade Contratante													
Nome: Centro de Educação e Saúde - CES													
UG/Gestão: 150154/15281						CNPJ: 05.055.128/0006-80							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	010/2009	04.427.309/0001-13	15/12/2009	15/12/2010	16*	16*					E
2009	2	O	010/2009	04.427.309/0001-13	15/12/2009	15/12/2010	21*	21*					E
2009	3	O	010/2009	04.427.309/0001-13	15/12/2009	15/12/2010	1*	1*					E
2009	7	O	010/2009	04.427.309/0001-13	15/12/2009	15/12/2010	8*	8*					E
2010	1	O	023/2010	09.069.476/0001-53	16/12/2010	15/12/2011	21*	19*					A
2010	2	O	023/2010	09.069.476/0001-53	16/12/2010	15/12/2011	21*	18*					A
2010	3	O	023/2010	09.069.476/0001-53	16/12/2010	15/12/2011	1*	1*					A
2010	7	O	023/2010	09.069.476/0001-53	16/12/2010	15/12/2011	10*	8*					A

Observação: (*) Escolaridade mínima não exigida no edital de licitação.

LEGENDA
 Área:
 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 3. Serviços de Copa e Cozinha;
 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
 7. Outras.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, CES

4.10. Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Quadro 33 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 158195-UFCG

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
34/2006	1	54	Campus de Campina Grande
34/2006	2	09	Campus de Campina Grande
34/2006	3	16	Campus de Campina Grande
34/2006	4	02	Campus de Campina Grande
34/2006	1	16	Campus de Cajazeiras
34/2006	2	03	Campus de Cajazeiras
34/2006	3	10	Campus de Cajazeiras
34/2006	1	14	Campus de Patos
34/2006	2	01	Campus de Patos
34/2006	3	02	Campus de Patos
34/2006	1	5	Campus de Pombal
34/2006	3	3	Campus de Pombal
34/2006	1	21	Campus de Sousa
34/2006	3	9	Campus de Sousa
24/2007	9	43	Campus de Campina Grande
24/2007	9	04	Campus de Patos
24/2007	9	02	Campus de Cajazeiras
66/2009	1	05	Campus de Sumé
66/2009	2	20	Campus de Sumé
66/2009	3	01	Campus de Sumé
66/2009	4	01	Campus de Sumé
66/2009	7	06	Campus de Sumé
66/2009	9	04	Campus de Sumé
69/2009	8	08	Campus de Sumé
70/2009	8	10	Campus de Pombal
91/2009	1	05	Campus de Pombal
91/2009	2	12	Campus de Pombal
91/2009	9	04	Campus de Pombal
107/2009	7	16	Campus de Campina Grande
108/2009	9	06	Campus de Campina Grande
109/2009	9	02	Campus de Cajazeiras
113/2009	1	33	Campus de Campina Grande
113/2009	2	12	Campus de Campina Grande
113/2009	3	10	Campus de Campina Grande
113/2009	4	03	Campus de Campina Grande
114/2009	1	10	Campus de Patos
114/2009	2	05	Campus de Patos
114/2009	3	02	Campus de Patos
115/2009	1	11	Campus de Cajazeiras
115/2009	2	05	Campus de Cajazeiras
115/2009	3	03	Campus de Cajazeiras
116/2009	1	9	Campus de Sousa
29/2010	7	67	Campus de Campina Grande
29/2010	7	21	Campus de Patos
29/2010	7	17	Campus de Cajazeiras
29/2010	7	06	Campus de Sousa
LEGENDA			
Área:			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;			5. Serviços de Brigada de Incêndio;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;			6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
3. Serviços de Copa e Cozinha;			7. Higiene e Limpeza;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;			8. Vigilância Ostensiva;
			9. Portaria.

Fonte: SIASG, PU, PRA

Quadro 34 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 158196-HUAC

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
002/2007 – 5º Termo Aditivo	1	44	HUAC
002/2007 – 5º Termo Aditivo	2	11	HUAC - Setor de Manutenção
002/2007 – 5º Termo Aditivo	3	27	HUAC - Setor de Nutrição e Dietética
002/2007 – 5º Termo Aditivo	4	2	HUAC - Setor de Manutenção
002/2007 – 5º Termo Aditivo	7	58	HUAC
LEGENDA			
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;			5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Portaria.

Fonte: REHUF, HUAC

Quadro 35 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 158197-CFP

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
11/2008	1	04	Campus de Cajazeiras / CFP / ETSC
LEGENDA			
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;			5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Portaria.

Fonte: SIASG, CFP

Quadro 36 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra – UG 150154-CES

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
23/2010	1	19	Campus de Cuité
23/2010	2	18	Campus de Cuité
23/2010	3	1	Campus de Cuité
23/2010	7	14	Campus de Cuité
23/2010	9	8	Campus de Cuité
LEGENDA			
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;			5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Portaria.

Fonte: SIASG, CES

4.11. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

4.11.1. Evolução do Quadro de Servidores da UFCG em 2010

A Secretaria de Recursos Humanos da UFCG vem passando por mudanças gerenciais e estruturais, tendo em vista a necessidade de adequar-se aos projetos de expansão universitária e ao novo modelo de gestão da administração pública.

Com um quadro de servidores recém-contratados, em sua grande maioria, necessita de uma estrutura administrativa, informatização e espaço físico adequados, a fim de proporcionar uma melhor qualidade no atendimento ao usuário e condições ambientais favoráveis aos servidores que atuam nos processos organizacionais sob a responsabilidade da SRH.

Até o ano de 2010, o gerenciamento de indicadores de recursos humanos era realizado sob uma ótica essencialmente técnica e estatística, utilizando-se, para esse fim, dados extraídos do Sistema de RH desenvolvido e gerenciado pela Coordenação de Cadastro e Lotação.

Com a solicitação do TCU, verificou-se a necessidade de estruturar os indicadores solicitados e informar, no relatório de gestão de 2010, de forma parcial, apenas alguns indicadores que já vinham sendo gerenciados na área de desenvolvimento do servidor na carreira, e outros referentes ao Absenteísmo cujos dados foram levantados por meio de relatórios gerenciais disponíveis no SIAPECAD.

Para o ano de 2011, dentre as metas estabelecidas para a SRH, está a informatização dos processos de avaliação de desempenho e estágio probatório, bem como a implantação de um Sistema de Recursos Humanos que integre todas as informações do servidor em tempo real e que aperfeiçoe o gerenciamento dos indicadores gerenciais.

Para a composição dos Indicadores, serão utilizados os dados sobre os recursos humanos da UFCG, conforme quadro abaixo.

Quadro 37 – Evolução do Quadro de Servidores da UFCG

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 - Ativo Permanente	2.604	2.639	2.697	2.711	2.739	2.741	2.749	2.771	2.814	2.812	2.807	2.830
02 - Aposentado	873	872	878	888	887	891	898	903	904	907	912	914
04 - Nomeado Cargo Comissionado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
08 - Cedido	19	19	19	18	17	19	19	19	19	19	19	19
05 - Sem Vínculo	24	24	24	23	23	23	23	23	23	23	23	23
11 - Excedente a Lotação	3	4	10	11	20	22	24	23	23	23	23	23
12 - Contrato Temporário	62	60	248	241	244	219	222	214	213	203	200	198
18 - Exerc Descent Carreira	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
19 - Exercício Provisório	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3
20 - Celetista	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	2
41 - Colaborador PCCTAE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
44 - Exerc. §7º, Art. 93, Lei 8.112	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
93 - Beneficiário Pensão	206	209	1	213	216	217	217	217	217	216	219	219
Total de Servidores	3.803	3.839	3.888	4.115	4.156	4.142	4.162	4.180	4.224	4.214	4.214	4.236

Fonte: SIAPE-SIAPECAD – Dezembro/2010

4.11.2. Absenteísmo

Em 2005 quando a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento resolveu estruturar a política de saúde ocupacional do servidor, a preocupação com o índice de absenteísmo por causas não ocupacionais, que á época, apresentava, em média, um índice de 20%.

Nas Instituições de Ensino Superior o conhecimento é o elemento primordial para a consecução do objetivo de formar e preparar cidadãos para o mercado de trabalho. Daí, a necessidade de aperfeiçoamento contínuo e qualificação do seu corpo técnico e de docentes, o que, forçosamente, gera ausências que implicam na entrega dos serviços a quem é devido.

Dentre os conceitos utilizados na literatura para definir o Absenteísmo, um dos mais utilizados é o desenvolvido por Rachel Gaidzinski, Professora da USP, que desenvolveu um estudo para dimensionar o quadro de pessoal para os serviços de enfermagem durante a sua tese de doutorado. Gaidzinski classificou as ausências em previstas e não previstas.

Segundo Gaidzinski, no primeiro as ausências previstas são aquelas permitidas e de direito ao servidor, podendo ser planejadas com antecedência como férias, folgas e feriados. As ausências não previstas são as que efetivamente caracterizam o absenteísmo, pelo seu caráter imprevisível, como faltas abonadas e injustificadas, licenças médicas, acidente de trabalho, licenças maternidade e paternidade, luto, casamento, de cursos de especialização e outras situações que impedirão o servidor ao trabalho.

O absenteísmo traz com conseqüência além dos custos diretos, os custos indiretos, representados pela diminuição da produtividade porque haverá menos servidores em ação, com redução da qualidade do serviço e provável sobrecarga de atividade para outro servidor pela necessidade de executar o serviço do ausente, ocasionando, certamente, a diminuição da eficiência e eficácia nos resultados esperados, além da insatisfação por sobrecarga de trabalho para alguns.

Neste primeiro momento, utilizando o conceito de Gaidzinski, apresentamos o Índice de Absenteísmo total da UFCG referente ao ano de 2010.

O levantamento de dados foi feito por Centro de Ensino e Unidade Acadêmica e Administrativa, possibilitando gerenciamento pontual das principais influências para a elevação do índice.

Indicador: Absenteísmo.

O que medir: O índice de ausências não previstas dos servidores da UFCG;

Objetivo: Elaborar estudo de causa e efeito para subsidiar políticas institucionais para à redução dos afastamentos.

Responsáveis:

- a) Unidade de Atenção a Saúde do Servidor – SIASS
- b) Coordenação de Cadastro e Lotação

Onde medir: por meio dos Sistemas do SIAPE, SIAPECAD e SIASS

Fórmula: $(N^{\circ} \text{ de dias não trabalhados} / N^{\circ} \text{ de servidores} \times n^{\circ} \text{ de dias úteis}) * 100$

Quadro 38 – Detalhamento do Cálculo

Detalhamento	Quant.
Nº de Servidores Ausentes (por todos os motivos)	356
Total Geral de dias não trabalhados	25814
Nº de dias úteis em 2010	230
Dias úteis x nº de servidores	667.690
Índice Geral de Absenteísmo = 3,86	

Fonte: SIAPE-SIAPECAD

Quadro 39 – Resumo de todas as ausências registradas em 2010

Unidade de Lotação	Reitoria	HUAC	CCT	CTRN	CEEI	CCBS	CH	CFP	CCJS	CSTR	CCTA	CES	CDSA	Total de Servidores UFCG
Total de servidores lotados	403	430	274	207	149	193	298	254	135	201	80	151	128	2903
Servidores afastados p/licença de Saúde	31	45	6	2	1	9	11	14	7	7	4	4		141
Total de Dias não trabalhados	1651	2432	433	200	60	708	993	651	412	500	111	211		
Servidores afastados p/licença doença em Pessoa da Família	3	9	1	0	0	0	2	2	2	0	1	2		22
Total de Dias não trabalhados	42	122	59	0	0	0	39	26	31	0	10	35		
Servidores afastados p/licença Gestante	3	16	0	0	1	3	2	6	2	0	2	4		39
Total de Dias não trabalhados	234	1671	0	0	174	152	239	793	272	0	338	270		
Servidores afastados p/trato de assuntos particulares	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2
Total de Dias não trabalhados	0	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Licença - Casamento	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3		6
Total de Dias não trabalhados	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8	24		
Licença - Falecimento de Pessoa da Família	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2
Total de Dias não trabalhados	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Licença Paternidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1
Total de Dias não trabalhados	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Afastamento no País - treinamento, Congresso (158)	0	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0	0		5
Total de Dias não trabalhados	0	0	0	14	0	10	31	0	0	0	0	0		
Afastamento no País com ônus/est/dout - (240)	1	0	11	3	1	3	7	9	4	4	0	0		43
Total de Dias não trabalhados	0	0	2515	369	122	915	1723	2719	1066	1156	0	0		
Servidores afastados p/estudo ou missão no exterior com ônus (094)	1	3	25	5	26	2	15	1	8	8	0	1		95
Total de Dias não trabalhados	45	29	257	110	659	23	304	5	124	250	0	6		
QUADRO RESUMO GERAL														
Nº de Servidores Ausentes	42	75	45	12	29	19	38	32	23	19	8	14	0	356
Total Geral de dias não trabalhados por unidade	1993	4678	3280	693	1015	1808	3329	4194	1905	1906	467	546	0	25814
Nº de dias úteis em 2010	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230		230
Dias úteis x nº de servidores	92.690	98.900	63.020	47.610	34.270	44.390	68.540	58.420	31.050	46.230	18.400	34.730	0	667.690
Índice de Absenteísmo por Unidade	2,15	4,73	8,03	3,04	4,6	5,6	8,07	12,69	10,61	8,36	5,58	3,79	0	3,86

Fonte: SIAPE-SIAPECAD

Análise Crítica

O controle efetivo da concessão de licença de saúde com o registro de atestado junto ao SIASS ainda é um processo novo que precisa ser melhorado e comunicado de forma mais eficaz a toda a comunidade acadêmica.

Não foi possível a extração de dados quanto ao registro de faltas não justificadas no SIAPECAD, o que deve ser melhorado já a partir do próximo mês com o acompanhamento mensal dos itens de verificação do indicador supramencionado:

- a) Servidores afastados p/licença de Saúde;
- b) Servidores afastados p/licença doença em Pessoa da Família;
- c) Servidores afastados p/licença Gestante;
- d) Servidores afastados p/trato de assuntos particulares;
- e) Licença – Casamento;
- f) Licença Paternidade;
- g) Licença - Falecimento de Pessoa da Família;
- h) Afastamento no País - treinamento, Congresso (158);
- i) Afastamento no País com ônus/est/dout - (240);
- j) Servidores afastados p/estudo ou missão no exterior com ônus (094);
- k) Faltas não justificadas.

4.11.3. Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

De acordo com o Decreto nº 6.833/2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor as unidades do SIASS ficam responsáveis por desenvolver ações de perícia, promoção à saúde, vigilância dos ambientes de trabalho, registro dos acidentes de trabalho, nexos das doenças profissionais, readaptação funcional e apoio assistencial para os casos de agravos instalados.

Em julho de 2010 foi implantada a unidade do SIASS com sede na Universidade Federal de Campina Grande.

Este indicador pode ser classificado em:

Indicador: Perícia Médica;

O que medir: Todas as perícias médicas realizadas, todos os atestados de curta duração que não passaram por perícia oficial em saúde;

Objetivo: Elaborar estudo visando buscar o entendimento do binômio saúde/doença no âmbito da UFCG além de coletará dados das doenças e agravos que afetam os servidores, possibilitando a construção de um perfil epidemiológico que sinalize possíveis doenças em fase inicial

Responsável: Unidade de Atenção À Saúde do Servidor - SIASS;

Onde medir: por meio do sistema de informações Siape-Saúde.

Formula: a definir

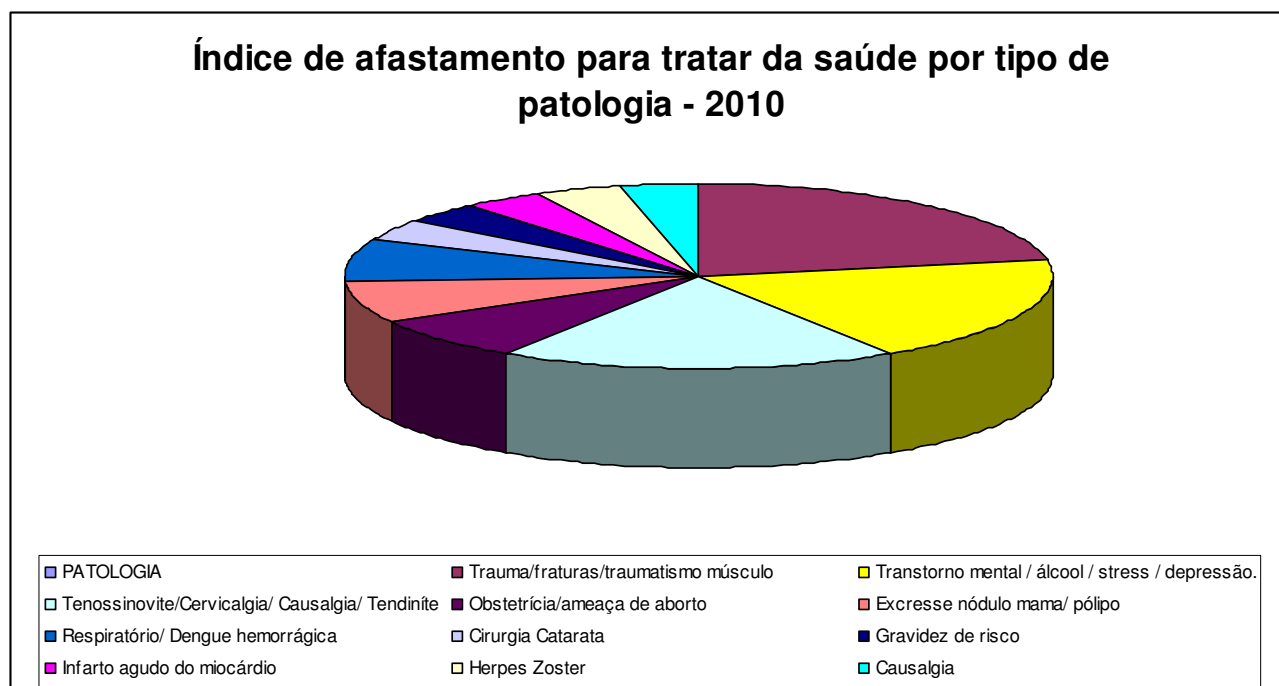
Encontra-se em estudo, a definição dos indicadores com referência a promoção à saúde e vigilância dos ambientes de trabalho.

Com referência a Perícias Médicas realizadas em 2010, a Unidade do SIASS, apresenta os seguintes dados no seu relatório gerencial:

- a) 158 (cento e cinquenta e oito) perícias médicas.
- b) 148 (cento e quarenta e oito) exames admissionais a partir de junho de 2010;

Abaixo, gráfico representando a incidência de causas que, durante o ano de 2010, foram responsáveis pelo afastamento dos servidores.

Gráfico 1 - Demonstração Gráfica dos servidores periciados por tipo de patologia



Fonte: Unidade de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFMG (referente ao período de junho a novembro de 2010)

Estão sendo elaborados outros indicadores na Unidade de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFMG para gerenciamento das ações de perícia médica, promoção à saúde, vigilância dos ambientes de trabalho, registro dos acidentes de trabalho, nexos das doenças profissionais, readaptação funcional e apoio assistencial para os casos de agravos instalados.

4.11.4. Rotatividade (Turnover)

A rotatividade de pessoal, também conhecida por turnover, está relacionada com a saída de funcionários de uma organização.

No serviço público costuma-se falar de “alta rotatividade“, mas não com o sentido de desligamento de forma definitiva. Esta rotatividade que podemos chamar de interna, pode ser mensurada como nível de satisfação do servidor quanto às atividades que lhe são atribuídas, nível de complexidade do trabalho, carga-horária que é obrigado a cumprir, condições de trabalho, etc.

Tem como consequência a descontinuidade do atendimento ao público, horas perdidas de treinamento e sobrecarga de trabalho para outros, além da insatisfação de usuários que querem os serviços prestados.

Indicador: Rotatividade

O que medir: os ingressos e desligamentos ocorridos dentro do intervalo de um ano

Objetivo: Elaborar estudo de causa e efeito e auxiliar na proposição de políticas de que visem à retenção de mão de obra-qualificada na Instituição.

Responsável: Coordenação de Cadastro e Lotação/srh

Onde medir: por meio dos Sistemas SIAPE, SIAPECAD e SIASS

Fórmula: $((n^\circ \text{ de admissões} + n^\circ \text{ de demissões})/2) / n^\circ \text{ total de servidores} \times 100$

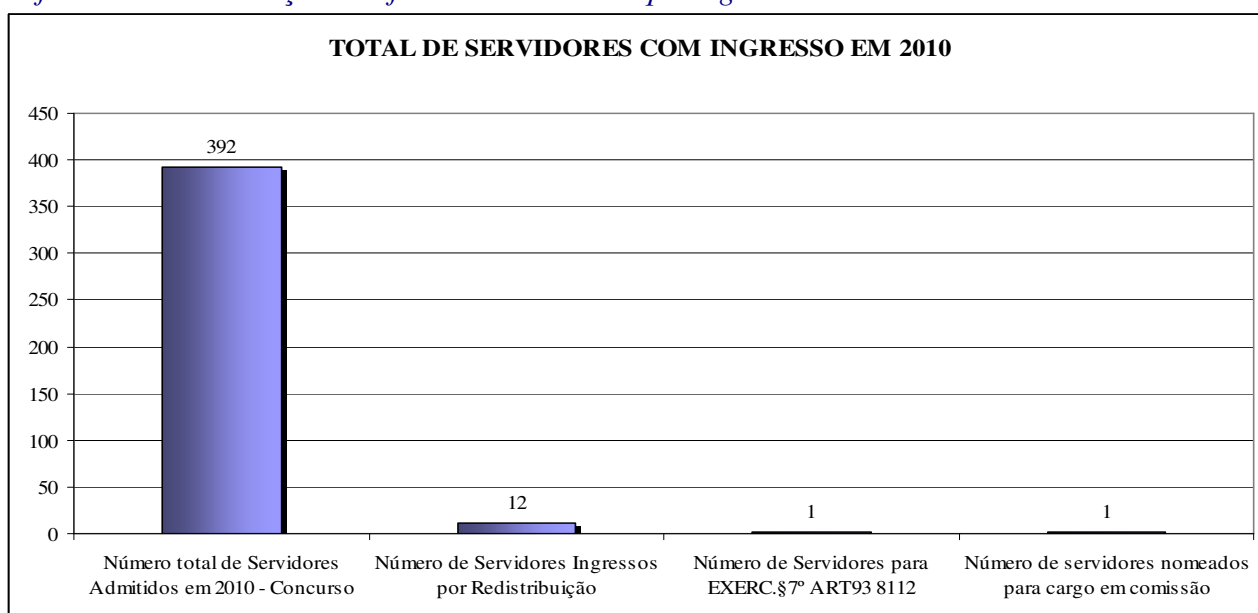
Para medir a Rotatividade de pessoal da UFGM, vamos utilizar os dados do SIAPE e SIAPECAD quanto ingresso e desligamentos, sem considerar, neste primeiro momento, a rotatividade interna, conforme demonstrado na quadro 32.

Quadro 40 – Ingressos em 2010

Ingressos	Quantidade
Número total de Servidores Admitidos em 2010 - Concurso	392
Número de Servidores Ingressos por Redistribuição	12
Número de Servidores para EXERC.§7º ART93 8112	1
Número de servidores nomeados para cargo em comissão	1
Número Total de Servidores Ingressos (concurso e redistribuição)	406

Fonte: SIAPECAD

Gráfico 2 – Demonstração Gráfica dos servidores que ingressaram na UFGM em 2010



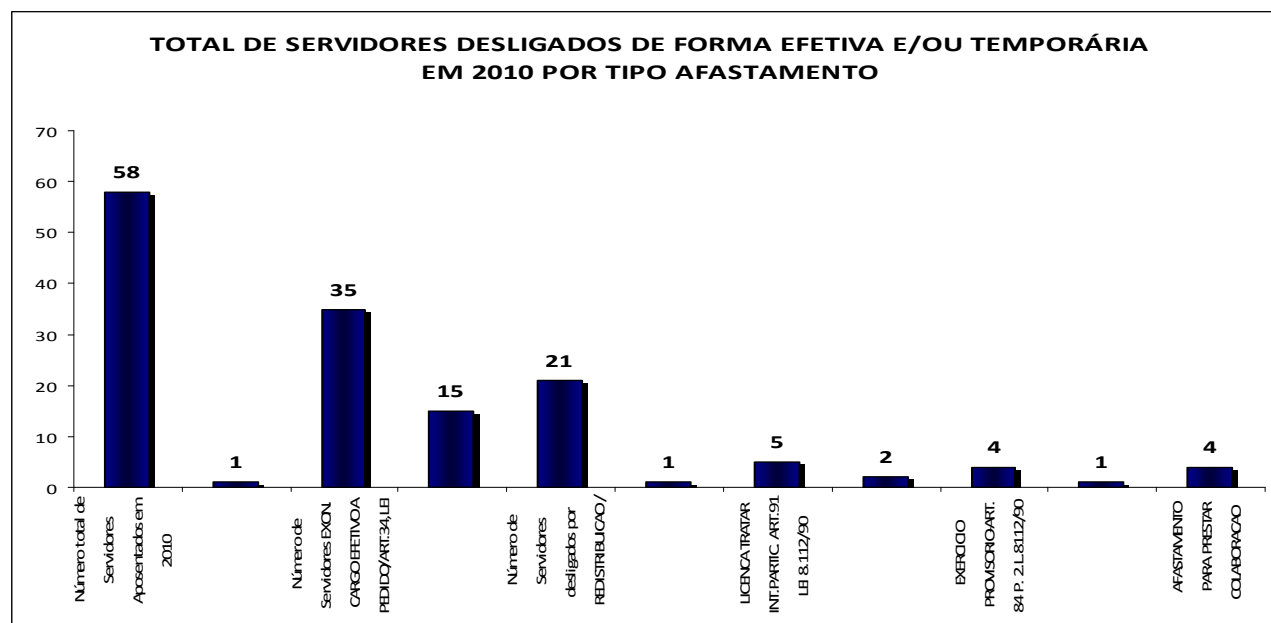
Fonte: SIAPE-SIAPECAD

Quadro 41 – Desligamentos em 2010

Desligamentos	Quantidade
Número total de servidores aposentados em 2010	58
Número de servidores demitidos - Art. 132, Lei 8.112/90	1
Número de servidores exonerados cargo efetivo a pedido - Art.34, Lei 8.112/90	35
Número de servidores desligados por posse em outro cargo inacumulável - Art.33, inc.VIII, Lei 8.112/90	15
Número de servidores desligados por redistribuição - Art. 37, Lei 8.112/90	21
Número de servidores afastados por cessão	1
Licença tratar int.partic. - Art.91, Lei 8.112/90	5
Afastamento Exercício Mandato eletivo p/prefeito	2
Exercício provisório - Art. 84, p. 2.1, Lei 8.112/90	4
Lic. Incentivada não remunerada - Art.8, MP 1.917/99	1
Afastamento para prestar colaboração	4
Total de desligamentos no ano de 2010	147

Fonte: SIAPE-SIAPECAD

Gráfico 3 – Demonstração Gráfica dos servidores por tipo de desligamento em 2010



Fonte: SIAPE-SIAPECAD

Os dados apresentados referem-se a desligamentos de forma efetiva tais como: demissões, exonerações, posse para assumir cargo não acumulável, aposentadorias e desligamentos temporários, com ou sem ônus, tais como: afastamentos por cessões, lotação provisória, cooperação técnica, Licença sem vencimentos, etc.

Resultado da Análise de Dados:

Total de Ingressos = 406

Total de desligamentos = 147

Total de Servidores = 2.882

Índice Geral de Rotatividade = 27,68%

Análise Crítica

As causas apontadas necessitam de um melhor estudo para se entender os motivos pelos quais as pessoas não permanecem na Instituição para a qual fazem concurso e passam a ocupar uma vaga. É preciso que se faça a entrevista de desligamento já presente na proposta de construção do SIASS, a fim de subsidiar ações estratégicas e políticas internas para evitar a evasão de pessoas qualificadas.

4.11.5. Educação Continuada

De acordo com a definição constante na Wikipedia, a *educação continuada representa o conceito de que "nunca é cedo ou tarde demais para se aprender"*. A educação continuada é atitudinal, ou seja, as pessoas podem e devem estar abertas a novas idéias, decisões, habilidades ou comportamentos.

Visando o atendimento aos programas estabelecidos pela Lei 11.091/05, a Secretaria de Recursos Humanos, em 2006, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, elaborou o Plano de Capacitação dos Servidores da UFCG tomando como base o mapeamento de competências, com a finalidade de identificar o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição.

O Mapeamento das Competências possibilitou a elaboração do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS – PCDT, com base na identificação dos GAP's e conhecimentos necessários para melhoria das capacidades, habilidades e atitudes dos servidores.

Indicador: Educação Continuada

O que medir: servidores capacitados

Porque medir: acompanhar o desenvolvimento do servidor na carreira e a melhoria de suas habilidades técnicas e pessoais.

Responsável: Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Formula: ((Total de servidores que participaram dos eventos de capacitação da SRH/total de servidores certificados) * 100)

Quando: mensal

Meta: Capacitar 33% dos servidores técnico-administrativo/ano

Quadro 42 – Resumo das ações de Capacitação desenvolvidas em 2010

Indicador de Educação Continuada				
Total de Servidores Técnico-Administrativos	1.537	Número de Servidores Capacitados	419	27,20%
Total de vagas oferecidas em ações de capacitação interna	520	Número de servidores Inscritos	528	1,58%
Número de servidores Inscritos	528	Número de servidores certificados	419	79,36%
Número de instrutores cadastrados	95	Número de Instrutores convocados	38	40,00%
Valor Total do Investimento: R\$ 126.626,56 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).				
Custo por Aluno (em R\$)		R\$ 302,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)		

Fonte: SRH / Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Análise Crítica

A meta não atingida tem como causa principal a impossibilidade de se ofertar mais cursos por ausência de espaço físico destinado a capacitação do pessoal técnico-administrativo.

Atualmente, a Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SRH, só consegue ofertar os cursos em parceria com algumas Unidades Acadêmicas, que precisam priorizar o aluno de graduação e pós-graduação antes de firmar a colaboração com a SRH.

Quadro 43 – Resumo dos Cursos Oferecidos em 2010

Curso	Campus	Carga Horária	Período de Inscrições	Início	Término	Nº Vagas	Nº de Inscritos	Nº Concluintes
Informática Básica – Turma I	Campina Grande - Sede	90h	12 a 16 de Abril	26 de Abril	20 de Outubro	31	46	31
Informática Intermediária – Turma I	Campina Grande - Sede	120h	12 a 16 de Abril	26 de Abril	08 de Outubro	30	27	25
Informática Intermediária – Turma II	Campina Grande -Sede	120h	12 a 16 de Abri	26 de Abril	27 de Setembro	30	38	28
Informática Avançada III – Redes de Computadores e Administração de Servidores LINUX	Campina Grande - Sede	180h	03 a 05 de Maio	11 de Maio	16 de Dezembro	24	18	18
Leituras Estratégicas	Campina Grande - Sede	30h	22, 23 e 26 de Abril	06 de Maio	15 de Julho	30	09	07
Metodologia da Pesquisa	Campina Grande - Sede	30h	22, 23 26 de Abril	07 de Maio	23 de Julho	30	31	13
Desenvolvimento Sócio-Ambiental	Cajazeiras	150h	17 a 19 de Maio	01 de Junho	09 de Outubro	30	30	28
Informática Básica	Patos	90h	19 a 21 de Maio	02 de Junho	22 de Setembro	20	19	17
Atualização em Língua Portuguesa	Sumé	120h	16 a 18 de Junho	07 de Julho	02 de Março de 2011	35	32	Em Andamento
Informática Intermediária	Pombal	120h	21 a 23 de Junho	02 de Julho	08 de Outubro	30	30	21
Atualização em Gestão Hospitalar	Campina Grande HUAC	195h	06 a 09 de Julho	23 de Julho de 2010	19 de Março de 2011	28	36	Em Andamento
Língua Espanhola	Campina Grande - Sede	120h	02 a 09 de Agosto	17 de Agosto	Maio de 2011	35	49	35
Sistematização da Assistência de Enfermagem (Nível Superior)	Campina Grande HUAC	120h	24 a 28 de Agosto	01 de Setembro de 2009		24	24	12
Sistematização da Assistência de Enfermagem (Nível Médio)	Campina Grande HUAC	120h	24 a 28 de Agosto			43	43	25
Aperfeiçoamento em Gestão e Administração Pública	Campina Grande	150h	06 a 17 de Julho	22 de Agosto	01 de Junho	30	47	35
	Sousa			08 de Agosto		30	17	16
Especialização em Gestão e Administração Pública	Campina Grande	360h	06 a 17 de Julho	22 de Agosto		20	22	Em Andamento
	Sousa			08 de Agosto		20	05	

Fonte: SRH / Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

4.11.6. Níveis Salariais

Com a aprovação de legislação específica de Plano de Cargo, Carreira e Salários para os docentes e técnico-administrativos das IFE's, compete as Secretarias de Recursos Humanos, em conjunto com a CPPD, gerenciar as progressões horizontais e verticais dos docentes de 2º e 3º graus e a implantação da Retribuição por Titulação.

Este Indicador será estruturado e acompanhado a partir de abril de 2011.

Quanto à carreira do servidor técnico-administrativo a SRH, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, é quem responde por todo o processo de desenvolvimento na carreira, que ocorre de duas formas:

- a) Progressão por Mérito a cada 18 meses após aprovação em avaliação de desempenho;
- b) Progressão por Capacitação Profissional, também a cada 18 meses.

A CGDP ainda é a unidade responsável pela análise de diplomas de educação formal para certificação de que o curso concluído é direta ou indiretamente relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor para fins de concessão do Incentivo à Qualificação.

O que medir: Evolução do Servidor na carreira

Objetivo: acompanhar a mudança na carreira do servidor por meio da Progressão por Capacitação Profissional, e Concessão do Incentivo à Qualificação, para subsidiar o Plano de Capacitação Anual e a Política de Capacitação da UFCG.

Quando: anual

Responsável: SRH / Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 44 – Situação Quanto a Classe e Padrão de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo

Classe	Padrão de Capacitação I	Padrão de Capacitação II	Padrão de Capacitação III	Padrão de Capacitação IV	Total
Classe A	17	12	4	9	42
Classe B	35	21	13	15	84
Classe C	86	89	103	61	339
Classe D	240	202	148	87	677
Classe E	189	210	68	90	395
Total	549	442	336	192	1537

Fonte: SIAPECAD (Considerado apenas o pessoal em efetivo exercício na UFCG em dezembro de 2010)

4.11.7. Desempenho Funcional

a) Avaliação de Desempenho

O Desempenho funcional dos servidores da UFCG é avaliado por meio do PAD – Programa de Avaliação de Desempenho.

O PAD tem por objetivo promover o desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de diretrizes para políticas de gestão de pessoas e garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Foi aprovado na Câmara Superior de Gestão Administrativa-Financeira por meio da Resolução nº 05/07.

Todo o processo está sendo informatizado, portanto, os indicadores que dizem respeito a avaliação de desempenho e Progressão por Mérito, estão sendo elaborados de forma a permitir um gerenciamento eficaz quanto aos resultados esperados.

b) Avaliação de Estágio Probatório

O processo está sendo reestruturado e informatizado e só a partir do ano de 2011 os dados estarão disponíveis.

4.11.8. Demandas Trabalhistas

O indicador está sendo estruturado. Espera-se dispor das informações em 2011.

5. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Quadro 45 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e				X	

UFMG - Relatório de Gestão 2010

indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

6. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro 46 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<i>Considerações Gerais: Avaliação realizada por Alexandre José de Almeida Gama, Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira e José Roberto de Souza, Contador, da Coordenação de Contabilidade e Finanças, fundamentados em análise amostral dos procedimentos licitatórios da Instituição.</i>					
<p><u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

7. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro 47 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.			36		
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.			-		
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X				
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
<p>Considerações Gerais:</p> <p><u>Fontes consultadas:</u> Serviço de Tecnologia da Informação – STI Bloco BB - Campus Campina Grande Universidade Federal de Campina Grande – UFCG</p> <p>Oscar William Simões Costa – Mat. SIAPE 01460293 Gerente do Serviço de Tecnologia da Informação – STI Tels.: 2101-1358 / 2101-1377 sti@ufcg.edu.br</p> <p><u>Outras fontes e referências:</u> Quadro A.12.1 4-Recursos Humanos; Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Relatório de Fevereiro/2011); Observações (pontuais) sobre o item 10.1, Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ.</p>					

a) Planejamento

A instituição encontra-se em processo de formação do comitê de TI (requisição de portaria de criação), para início da elaboração do **PDTI**-Plano Diretor de Tecnologia da Informação, em atendimento às recomendações da SLTI/MPOG e do TCU, que passará a nortear todo o planejamento estratégico para aquisição de bens e contratação de serviços de TI.

Atualmente o planejamento de TI relativo à gestão do STI é informal, realizado mediante solicitações formais de setores da instituição para aquisição pontual de bens (equipamentos), serviços e RH (concursos para renovação e alocação de pessoal de TI) mediante suas necessidades estratégicas e ou operacionais.

Também é realizado informalmente o planejamento estratégico interno pelo STI, com base nas necessidades técnicas atuais e futuras da instituição que incluem, principalmente, solicitações para aquisição de equipamentos e outros bens de TI, para modernização, reposição e atualização do setor e dos serviços.

b) Recursos Humanos de TI

Entre analistas e técnicos de TI, o quadro de RH de TI da instituição possui 36 servidores (fonte: SRH/Fevereiro de 2011), sendo 26 Analistas de TI e 10 Técnicos de TI, todos efetivos, encontrando-se distribuídos/lotados por setores acadêmicos e administrativos, bem como formalmente a disposição de outros órgãos da administração federal.

No STI, órgão que faz a gestão de TI da instituição, todo pessoal estratégico (Analistas de TI) foi contratado através de concurso público de provas e títulos, sendo servidores concursados e efetivos, com nível superior completo (graduação) em Ciência da Computação e áreas afins. Temos ainda em nosso quadro pós-graduações (3) e capacitação interna (cursos de 150 e 180 horas relacionados diretamente a TI) (5), Especialização (2) e Mestrado (1) e Mestrandos (2).

Ainda no STI, o pessoal técnico de TI (suporte técnico e demandas administrativas) possui nível médio e ou técnico, alguns possuem capacitação interna através de cursos de 150 e 180 horas (3) relacionados diretamente a TI ou área administrativa.

Observação: Não dispomos de carreiras específicas de TI. A Instituição adota o Regime Jurídico Único (contratação por concurso público de provas e títulos de acordo com regras vigentes do Serviço Público Federal).

c) Segurança da Informação

Atualmente o processo de segurança da informação é interno e informal (encontra-se em fase técnica de discussão informal para elaboração de documentação própria e posterior homologação oficial), realizado de forma pontual, baseando-se em políticas de boas práticas de segurança de TI disponíveis, inclusive disponibilizando como “Padrões Recomendados pelo STI”, através de ferramenta Wiki (interna do setor), as recomendações e sugestões do documento do TCU; Boas Práticas em Segurança da Informação - 3ª Edição (TCU). Existem ainda alguns processos pontuais, internos e informais de segurança de REDE, realizado pelo POP/RNP-PB seguindo recomendações e comunicações da própria RNP e CAIS (Centro de Alertas de Incidentes de Segurança da RNP).

d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

O desenvolvimento e produção de sistemas é interno, realizado pelo quadro funcional de TI.

No STI, atualmente o processo é informal, mas ainda no final de 2010 foi iniciado internamente um processo de adoção de ferramentas para gestão de projetos (RedMine), reuniões semanais (formais, com registro de ata) e discussão técnica de normas, técnicas e métodos para futura homologação formal, visando documentar, padronizar e normatizar todas as fases de desenvolvimento e produção de sistemas (ainda que internamente) em 2011 (este documento deverá ser adicionado ao **PDTI** da instituição, que encontra-se em fase inicial de elaboração). Utilizamos 100% software livre para desenvolvimento e plataforma de desenvolvimento e produção de sistemas.

e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

A UFCG não adota a modalidade de terceirização de contratação e gestão de bens e serviços de TI. A gestão de bens e serviços de TI é considerada estratégica e mantida em quadro funcional efetivo de regime jurídico único.

Outras informações pertinentes:

Alguns recursos e serviços de TI da instituição são descentralizados (e-mails institucionais, contas de usuários/banco de dados, desenvolvimento de sistemas e aplicações, hospedagem de páginas e aplicações, gestão de conteúdo de sites e portais, rede -internet/intranet) por setores acadêmicos e administrativos que realizam sua própria gestão interna de TI.

<u>LEGENDA</u>					
<p><u>Níveis de avaliação:</u></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

8. DESPESA COM CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Quadro 48 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$

Código da UG 158196		Limite de Utilização da UG 158196			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Daisy Ferreira Ribeiro	049.566.034-52	40.000,00	-	4.242,34	4.242,34
Total Utilizado pela UG				4.242,34	4.242,34
Total Utilizado pela UJ				4.242,34	4.242,34

Fonte: SIAFI

Quadro 49 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a + b)
2008	-	-	05	4.490,80	4.490,80
2009	-	-	12	13.911,85	13.911,85
2010	-	-	07	4.242,34	4.242,34

Fonte: SIAFI

9. DELIBERAÇÕES DO TCU E RECOMENDAÇÕES DA CGU

9.1. Deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 50 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 001

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG					67671
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	011.370/2005-0	1093/2010	9.5	Determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PB					67671 Não existe
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal de Campina Grande e ao Sesc/PB que adotem as providências cabíveis no sentido de verificar se houve incompatibilidade da jornada de trabalho da servidora Zélia Araújo França Costa, CPF n.º 131.412.954-68, enfermeira do Hospital Universitário Alcides Carneiro, com a do cargo exercido no Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado da Paraíba - Sesc/PB, e, caso confirmada, promovam a cobrança dos salários pagos a maior, sem a devida contraprestação laboral;"</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos - SRH					67671
Síntese da providência adotada:					
Foi instaurada uma sindicância para apurar se houve incompatibilidade da jornada de trabalho da servidora, tendo-se constatado que os horários de trabalho entre o HUAC e o SESC não colidiram.					
Síntese dos resultados obtidos					
A servidora foi demitida do SESC					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A partir das recomendações da CGU a UFCG tomou as devidas providências no sentido de inquirir a servidora e informá-la sobre o ocorrido, tendo a UFCG sido atendida.					

Quadro 51 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 002

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG					67671
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	018.329/2008-0	377/2010	1.4.1	Determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG					67671
Descrição da Deliberação:					
<p>1.4.1. determinar à Universidade Federal de Campina Grande - UFCG que, nas próximas licitações que vier a realizar, atente para a necessidade de motivar as decisões de recursos impetrados contra atos e procedimentos nos certames licitatórios, considerando os argumentos apresentados pelas partes, indicando os elementos que ensejaram o convencimento pela autoridade, bem como os fatos e os fundamentos jurídicos que foram considerados, em cumprimento ao disposto no art. 50 da Lei nº 9.784/1999;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRA – Pró Reitoria Administrativa					67671
Síntese da providência adotada:					
A PRA já havia notificado a Comissão de Licitação e os pregoeiros, no sentido de acatar a determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Quando da determinação, a comissão de Licitação e os pregoeiros já estavam cientes da recomendação da CGU e determinação da CGU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A determinação contribuiu satisfatoriamente para que a UFCG cumpra o preceitos constitucionais.					

Quadro 52 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 003

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFGG					67671
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	028.997/2009-5	3239/2010	1.6.1	Determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFGG					67671
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.1. Determinar à Universidade Federal de Campina Grande que:</p> <p>1.6.1.1. em razão da irregularidade detectada na realização do Pregão Eletrônico n.º 29/2009, com a desclassificação de microempresa optante pelo Simples Nacional, não seja renovado o contrato existente com a Empresa Cristiane de Souza Ramos (CNPJ 04.427.309/0001-13), no valor de R\$ 631.606,08;</p> <p>1.6.1.2. abstenha-se de, em futuras licitações impedir que este tipo de empresa seja penalizada com a restrição detectada, ante o estabelecido no § 2º do Art. 274-C da IN MPS/SRP nº 3/2005.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CES – Centro de Educação e Saúde					67671
Síntese da providência adotada:					
A direção do Centro não mais renovou o contrato com a empresa Cristiane de Souza Ramos, tendo providenciado uma nova licitação.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Centro promoveu um procedimento licitatório onde o vencedor do certame foi uma empresa optante pelo Simples Nacional.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
De acordo com o Regulamento do Simples Nacional as empresas prestadoras de serviços terceirizados não podem optar pelo regime Simples Nacional. Partindo dessa premissa o CES entendeu desclassificar todas as empresas optantes pelo Simples que participaram do referido certame licitatório.					

Quadro 53 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas e/ou pendentes no exercício - Nº 004

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG					67671
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	023.385/2010-3	7087/2010	9.3	Determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG					67671
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Universidade Federal de Campina Grande que:</p> <p>9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.3.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documentos que comprovem as datas em que os interessados tomaram ciência deste acórdão;</p> <p>9.4. informar à Universidade Federal de Campina Grande que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres da irregularidade apontada, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5. determinar à Sefip que proceda à verificação do cumprimento das medidas indicadas nos subitens anteriores, representando a este Tribunal, caso necessário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos - SRH					67671
Síntese da providência adotada:					
Os atos foram tornados nulos tendo sido os interessados notificados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Com a emissão de novos atos de aposentadoria, ficou constatado que os servidores tinham o direito a aposentadoria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Após implementação da determinação, ficou constatado que os servidores tinham direito a aposentadoria					

9.2. Recomendações da CGU atendidas no exercício e/ou pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 54 – Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício – Nº 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243936 – 2ª Parte	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>a) Implementar rotinas de formalização de pesquisa de preços a ser, obrigatoriamente, inserida nos processos licitatórios de aquisição de bens e serviços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A UFCG já esta adotando a recomendação da CGU a partir do recebimento do relatório de auditoria.			

Quadro 55 – Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício – Nº 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	243936 – 2ª Parte	1.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 003</p> <p>a) Que a UFCG se abstenha de exigir, no ato convocatório, que as empresas licitantes e/ou contratadas apresentem declaração, emitida pelo fabricante do bem ou serviço licitado, de que possuem plenas condições técnicas para executar os serviços, são representantes legais e estão autorizadas a comercializar os produtos e serviços objeto do termo de referência, uma vez que essa exigência restringe o caráter competitivo do certame e contraria os arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30 da Lei n. 8.666/1993.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A UFCG já esta adotando a recomendação da CGU a partir do recebimento do relatório de auditoria.			

Quadro 56 – Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício – Nº 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	243936 – 2ª Parte	2.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Recomendamos à UFCG que estabeleça procedimentos para que suas unidades gestoras promovam as devidas conferências quanto a:</p> <p>a) Identificar o sócio-administrador da empresa consultada, por meio de pesquisas no SIASG;</p> <p>b) Solicitar a apresentação do Contrato Social da empresa, de forma a identificar o sócio-administrador, quando a consulta de preços for direcionada à empresa que não seja registrada no SIASG.</p> <p>Em ambos os casos, solicitar o encaminhamento das propostas de preços anexadas à documento de identificação do sócio-administrador e certificar-se que o mesmo é o emissor da assinatura nas propostas.</p> <p>Quando a proposta for assinada por terceiros, certificar-se que a pessoa está devidamente autorizada, por meio de procuração autenticada em cartório, para representar a empresa perante o órgão público contratante.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A UFCG já está adotando a recomendação da CGU a partir do recebimento do relatório de auditoria.			

Quadro 57 – Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício – Nº 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	243936 – 2ª Parte	4.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Recomendamos à UFCG a adoção das seguintes providências:</p> <p>a) Conclua a análise das prestações de contas dos convênios nº 16/2005 e 06/2006; e</p> <p>b) Efetue a devida incorporação dos bens permanentes adquiridos por meio do convênio nº 16/2005 ao patrimônio da Entidade, por meio dos devidos lançamentos no Siafi e no inventário de bens permanentes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A UFCG já adotou a recomendação da CGU a partir do recebimento do relatório de auditoria.			

Quadro 58 – Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício – Nº 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	243936 – 2ª Parte	4.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>a) Apurar a responsabilidade pela execução dos convênios nº 16/2005 e 06/2006 em desacordo com o estabelecido nos Planos de Trabalho firmados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>Foi aberta 02 (duas) TCE's com a finalidade de apurar as constatações da CGU. O resultado final de ambas resultou na devolução de recursos ao erário, sendo estes já recolhidos aos cofres públicos.</p>			

Quadro 59 – Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício – Nº 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	243977 – 2ª Parte	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Efetuar pesquisa prévia de preços com as empresas atuantes no mercado, envolvendo inclusive o comodato dos equipamentos para formar preço base de aquisição dos produtos ora em processo de compra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRA/HUAC			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>A UFCG já esta adotando a recomendação da CGU a partir do recebimento do relatório de auditoria.</p>			

Quadro 60 – Cumprimento das deliberações do CGU atendidas e/ou pendentes no exercício – Nº 007

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	243977 – 2ª Parte	1.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001 Realizar procedimento licitatório para contratação de serviços de telecomunicações para o Hospital Universitário Alcides Carneiro.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
HUAC			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O HUAC já realizou o procedimento licitatório atendendo recomendação da CGU.			

10. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Quadro 61 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 001

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
001	001/003 2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG - CCT			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que diante das impropriedades constatadas e elencadas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/003, Vossa Senhoria determine a todos os Almojarifados Setoriais subordinados a este Centro, o fiel cumprimento a IN nº 205/88 – em anexo; 2. Que propicie capacitação aos responsáveis pelos Almojarifados Setoriais; 3. Que dote os Almojarifados Setoriais de controle de estoque informatizado, fazendo com que s relatórios por eles produzidos representem com fidedignidade os bens/quantitativos acondicionados; 4. Que reconsidere a segregação de funções no que concerne ao recebimento, armazenamento e dispensação dos bens; 5. Que utilize-se de setores afins da UFCG, para que em conjunto, possam uniformizar as providências a serem adotadas; 6. Que informe a esta Coordenação no prazo de 15 (quinze) dias, quais as medidas que foram adotadas para pôr fim a intratabilidade dos bens públicos acondicionados nos Almojarifados Setoriais e as providencias para baixar os bens vencidos, obsoletos e inservíveis em consonância com a legislação aplicável. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção do CCT			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O CCT esta providenciando os ajustes para satisfazer as recomendações da CCI. A CCI ira reavaliar as recomendações durante o exercício de 2011, conforme PAINT/2011.			

Quadro 62 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 002

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
002	004/003 2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que diante das impropriedades constatadas e elencadas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/003, Vossa Senhoria determine a todos os Almojarifados Setoriais subordinados a este Centro, o fiel cumprimento a IN nº 205/88 – em anexo-; 2. Que propicie capacitação aos responsáveis pelos Almojarifados Setoriais; 3. Que dote os Almojarifados Setoriais de controle de estoque informatizado, fazendo com que s relatórios por eles produzidos representem com fidedignidade os bens/quantitativos acondicionados; 4. Que reconsidere a segregação de funções no que concerne ao recebimento, armazenamento e dispensação dos bens; 5. Que utilize-se de setores afins da UFCG, para que em conjunto, possam uniformizar as providências a serem adotadas; 6. Que informe a esta Coordenação no prazo de 15 (quinze) dias, quais as medidas que foram adotadas para pôr fim a intratabilidade dos bens públicos acondicionados nos Almojarifados Setoriais e as providencias para baixar os bens vencidos, obsoletos e inservíveis em consonância com a legislação aplicável. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção do CTRN			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>O CTRN esta providenciando os ajustes para satisfazer as recomendações da CCI. A CCI ira reavaliar as recomendações durante o exercício de 2011, conforme PAINT/2011.</p>			

Quadro 63 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 003

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
003	002/003 2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Humanidades - CH			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que diante das impropriedades constatadas e elencadas no Relatório de Auditoria Interna nº 002/003, Vossa Senhoria determine a todos os Almoxarifados Setoriais subordinados a este Centro, o fiel cumprimento a IN nº 205/88 – em anexo-; 2. Que propicie capacitação aos responsáveis pelos Almoxarifados Setoriais; 3. Que dote os Almoxarifados Setoriais de controle de estoque informatizado, fazendo com que s relatórios por eles produzidos representem com fidedignidade os bens/quantitativos acondicionados; 4. Que reconsidere a segregação de funções no que concerne ao recebimento, armazenamento e dispensação dos bens; 5. Que utilize-se de setores afins da UFCG, para que em conjunto, possam uniformizar as providências a serem adotadas; 6. Que informe a esta Coordenação no prazo de 15 (quinze) dias, quais as medidas que foram adotadas para pôr fim a intratabilidade dos bens públicos acondicionados nos Almoxarifados Setoriais e as providencias para baixar os bens vencidos, obsoletos e inservíveis em consonância com a legislação aplicável. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção do CH			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O CH esta providenciando os ajustes para satisfazer as recomendações da CCI. A CCI ira reavaliar as recomendações durante o exercício de 2011, conforme PAINT/2011.			

Quadro 64 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 004

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
004	005/003 2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que diante das impropriedades constatadas e elencadas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/003, Vossa Senhoria determine a todos os Almoxarifados Setoriais subordinados a este Centro, o fiel cumprimento a IN nº 205/88 – em anexo-; 2. Que propicie capacitação aos responsáveis pelos Almoxarifados Setoriais; 3. Que dote os Almoxarifados Setoriais de controle de estoque informatizado, fazendo com que s relatórios por eles produzidos representem com fidedignidade os bens/quantitativos acondicionados; 4. Que reconsidere a segregação de funções no que concerne ao recebimento, armazenamento e dispensação dos bens; 5. Que utilize-se de setores afins da UFCG, para que em conjunto, possam uniformizar as providências a serem adotadas; 6. Que informe a esta Coordenação no prazo de 15 (quinze) dias, quais as medidas que foram adotadas para pôr fim a intratabilidade dos bens públicos acondicionados nos Almoxarifados Setoriais e as providencias para baixar os bens vencidos, obsoletos e inservíveis em consonância com a legislação aplicável. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção do CCBS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>O CCBS esta providenciando os ajustes para satisfazer as recomendações da CCI. A CCI ira reavaliar as recomendações durante o exercício de 2011, conforme PAINT/2011.</p>			

Quadro 65 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 005

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
005	003/003 2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que diante das impropriedades constatadas e elencadas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/003, Vossa Senhoria determine a todos os Almoxarifados Setoriais subordinados a este Centro, o fiel cumprimento a IN nº 205/88 – em anexo-; 2. Que propicie capacitação aos responsáveis pelos Almoxarifados Setoriais; 3. Que dote os Almoxarifados Setoriais de controle de estoque informatizado, fazendo com que s relatórios por eles produzidos representem com fidedignidade os bens/quantitativos acondicionados; 4. Que reconsidere a segregação de funções no que concerne ao recebimento, armazenamento e dispensação dos bens; 5. Que utilize-se de setores afins da UFCG, para que em conjunto, possam uniformizar as providências a serem adotadas; 6. Que informe a esta Coordenação no prazo de 15 (quinze) dias, quais as medidas que foram adotadas para pôr fim a intratabilidade dos bens públicos acondicionados nos Almoxarifados Setoriais e as providencias para baixar os bens vencidos, obsoletos e inservíveis em consonância com a legislação aplicável. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção do CEEI			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O CEEI esta providenciando os ajustes para satisfazer as recomendações da CCI. A CCI ira reavaliar as recomendações durante o exercício de 2011, conforme PAINT/2011.			

Quadro 66 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 006

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
006	001/004		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Formação de Professores – CFP			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que diante das impropriedades constatadas, Vossa Senhoria suspenda de imediato a execução do contrato com a empresa Pedro Mangueira de Aquino, CNPJ nº 24.099.731/0001-02, fulcro do Pregão Eletrônico em epigrafe, por entendermos que este fere o princípio da isonomia apregoado na CF e na Lei 8.666/93; 2. Que ao realizar procedimentos licitatórios, adêquiem o edital as necessidades do CFP, bem como observem os impedimentos legais e a legislação pertinente; 3. Que promova interação com a Unidade Pólo, no sentido de assegurar-se da legitimidade dos procedimentos licitatórios. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção de Centro do CFP			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O processo licitatório foi cancelado e as recomendações foram implementadas pelo CFP.			

Quadro 67 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 007

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
007	001/006		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que diante das impropriedades constatadas, Vossa Senhoria suspenda de imediato a execução do contrato com a empresa Pedro Mangueira de Aquino, CNPJ nº 24.099.731/0001-02, fulcro do Pregão Eletrônico em epigrafe, por entendermos que este fere o princípio da isonomia apregoado na CF e na Lei 8.666/93; 2. Que ao realizar procedimentos licitatórios, adéqüem o edital as necessidades do CCTA, bem como observem os impedimentos legais e a legislação pertinente; 3. Que promova interação com a Unidade Pólo, no sentido de assegurar-se da legitimidade dos procedimentos licitatórios. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção de Centro do CCTA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O processo licitatório foi cancelado e as recomendações foram implementadas pelo CCTA.			

Quadro 68 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 008

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
008	001/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
UEI – Unidade Acadêmica de Educação Infantil			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Suspender de imediato a concessão do auxílio pré-escolar aos servidores identificados no demonstrativo em anexo, tendo em vista estes estarem se beneficiando indevidamente; 2. Que os servidores reponham ao erário os valores indevidamente recebidos conforme demonstrativo em anexo. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria/SRH/UEI			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os valores recebidos indevidamente pelos servidores foram devolvidos a UFCG.			

Quadro 69 – Tratamento das recomendações realizadas pela CCI – Recomendação nº 009

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG			67671
Recomendações do CCI			
Recomendações expedidas pelo CCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item da NA	Comunicação Expedida
009	AS 002/004		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Centro de Educação e Saúde – CES			
Descrição da Recomendação:			
<p>RECOMENDAÇÕES: Providências no sentido de se contrapor e/ou justificar os achados elencados ou adotar providência(s) outra(s), e, ao tempo em que solicitamos informar-nos sobre a Vossa determinação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Direção de Centro CES			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor Após recomendação da CCI o CES cancelou o processo licitatório.</p>			

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

A Universidade Federal de Campina Grande, para ter a configuração que tem hoje, enfrentou, desde a sua criação, em 2002, muitos desafios, entre os quais inclusive uma forte oposição à expansão, vinda de parte de sua comunidade, dado o estado de sucateamento por que passava as universidades brasileiras.

Um Plano de Expansão da Universidade Federal de Campina Grande, que apontou a necessidade de criação de estruturas educacionais de ensino superior ao longo do Estado, foi apresentado ao senhor Ministro da Educação, resultando daí o início de uma expansão que vem redesenhando o mapa da Universidade Federal de Campina Grande, que tem, hoje, 7 (sete) *campi* – 3 (três) a mais do que tinha em 2002 –, sendo eles: *campus* de Cuité, *campus* de Pombal e *campus* de Sumé, o que representa, em termos de número de localidades assistidas, um crescimento de 75%.

O corpo docente da Universidade Federal de Campina Grande tem atualmente 1.359 professores (o que significa um incremento de 81,2%); o corpo discente conta com 16.800 alunos de graduação (o que representa uma ampliação de 126,7%) e 2.015 alunos de mestrado e doutorado (que configura 210% de aumento), vinculados a 67 (sessenta e sete) cursos de graduação, 8 (oito) cursos de doutorados e 20 (vinte) cursos de mestrados. Em 2002, a Instituição oferecia 1.650 vagas no vestibular e hoje, para ingresso em 2011, oferecemos 4.750 vagas.

Com um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,718, a Paraíba necessita ainda de mais expansão do ensino público superior para criar expectativas promissoras para toda a sua população jovem, e conseqüente desenvolvimento sócio-econômico do estado. O nível de pobreza da maioria da população paraibana é de vulto tamanho que assegurar a oferta do ensino superior nos municípios considerados pólos geoeconômicos não é suficiente para atender a demanda existente por educação superior.

Neste contexto, destaca-se a importância de expandir a oferta de vagas de ingresso no ensino superior por todas as micro-regiões do estado, pois mapeada a atual oferta de educação superior na Paraíba, percebem-se ainda significativas zonas de exclusão universitária. Dadas as características sócio-econômicas da região, observa-se a necessidade de se ofertar o ensino superior, com o máximo de eficiência econômica, em, pelo menos, 23 (vinte e três) pólos ou *campus* avançado de uma Instituição Federal de Ensino Superior já implantada no estado. Esta possibilidade afigura-se como uma opção bastante plausível por que, com um mínimo de infra-estrutura física e de recursos humanos, pólos (ou *campus* avançados) podem funcionar prescindindo de estrutura administrativa, já que podem atuar como extensões administrativas de *campi* universitários já instalados e consolidados.

Com a certeza de que a educação superior pode ser ofertada em uma estrutura administrativamente mais econômica, a Universidade Federal de Campina Grande pretende ainda alcançar as metas de:

1. criar dois novos *campi*, nos municípios de Itaporanga e Itabaiana;
2. criar 12 (doze) novos cursos de graduação nos *campi* já existentes;

3. criar um *campus* avançado, em Campina Grande, no bairro das Malvinas, para acomodar novos cursos que a comunidade acadêmica vem demandando, a exemplo do Curso de Cinema.
4. criar, pelos menos, 23 (vinte) pólos universitários em cidades paraibanas, prósperas e adjacentes aos *campi* já existentes, ou a serem criados, nas seguintes cidades:
 - a. Teixeira
 - b. Santa Luzia
 - c. Catolé do Rocha
 - d. São Bento
 - e. Coremas
 - f. Uiraúna
 - g. São João do Rio do Peixe
 - h. Triunfo
 - i. São José de Piranhas
 - j. Bonito de Santa Fé
 - k. Monteiro
 - l. Serra Branca
 - m. Taperoá
 - n. Boqueirão
 - o. Picuí
 - p. Barra de Santa Rosa
 - q. Piancó
 - r. Conceição
 - s. Princesa Isabel
 - t. Juripiranga
 - u. Pedras de Fogo
 - v. Queimadas
 - w. Esperança

Campina Grande-PB, 23 de Março de 2011

Thompson Fernandes Mariz
Reitor

Anexo I **DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SIASG E NO SICONV**

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SIASG E NO SICONV			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG		158195	
<p>Declaro que as informações referentes aos contratos firmados pela UFCG estão disponíveis e atualizadas no Sistema SIASG.</p> <p>Declaro, ainda, que não houve a celebração de convênios ou outros instrumentos congêneres de natureza financeira no Exercício de 2010, razão pela qual não existem informações disponíveis no Sistema SICONV.</p>			
Local	Campina Grande-PB	Data	23 de março de 2011
Responsável	Alexandre José de Almeida Gama	Função	Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira


 Prof. Alexandre José de Almeida Gama
 Pró-Reitor de Administração
 Matr. SIAPE 003353249

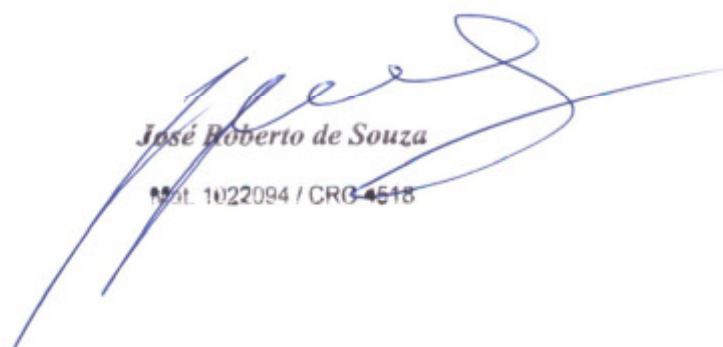
Anexo II DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL QUANTO AO ATENDIMENTO POR PARTE DOS RESPONSÁVEIS DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL QUANTO AO ATENDIMENTO POR PARTE DOS RESPONSÁVEIS DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG		158195	
<p>Declaro que todos os servidores que exercem cargos e funções de confiança nesta instituição então em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, entre outros, por parte de “todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União” (inciso V, art. 1º da Lei nº 8.730/1993).</p>			
Local	Campina Grande-PB	Data	23 de março de 2011
Responsável	Gilmar Trindade de Araújo	Função	Secretário de Recursos Humanos


Prof. Dr. Gilmar Trindade Araújo
Sec. Recursos Humanos/UFCG
Mat. SIAPE: 338355-3

Anexo III DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG		158195	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Conformidade da depreciação de ativos permanentes.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Campina Grande-PB	Data	04 de março de 2011
Contador Responsável	José Roberto de Souza	CRC nº	4518 / PB


José Roberto de Souza
 Ins. 1022094 / CRC 4518

Anexo IV INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UFGM, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

Nº	Espécie	Descrição/Localização	Município	UF
1	Imóvel	Localizado nas imediações da Rua Aprígio Veloso e Faixa de domínio da REFSA, no bairro de Bodocongó, onde estão edificadas as instalações do Campus Campina Grande (Inscrição Municipal nº 07.01.191.3.3406.001.094)	Campina Grande	PB
2	Imóvel	Localizado no Núcleo de Granjas Santa Izidro, no bairro de Bodocongó, edificado um prédio que tomou o nº 975, sito a Rua Juvêncio Arruda, onde estão edificadas as instalações do CCBS	Campina Grande	PB
3	Imóvel	Situado na Rua Paulo de Frontim, às margens do Açude Velho, medindo 119 m ao sul, 127 m ao norte, 22,5 m ao leste e 36,5 m a oeste, onde estão edificadas as instalações do Centro Universitário de Cultura e Arte	Campina Grande	PB
4	Imóvel	Localizado na Rua Luiz Malheiros, nº 400, no bairro de Bodocongó, onde estão edificadas as instalações da Carpintaria	Campina Grande	PB
5	Imóvel	Área construída de 366,00 m ² , situado no bairro da Palmeira, entre as ruas Ana Azevedo ao norte e Osvaldo Azevedo, na rua Sinhazinha de Oliveira; a leste, e ao oeste com terreno da Prefeitura Municipal de Campina Grande, onde estão edificadas as instalações do CCBS	Campina Grande	PB
6	Imóvel	Situado na rua Duque de Caxias, nº 539, no bairro da Prata, onde está instalada da Residência Universitária da Prata	Campina Grande	PB
7	Imóvel	Localizado na Rua Dr. Carlos Chagas, S/N, no bairro São José, onde estão edificadas as instalações do HUAC	Campina Grande	PB
8	Imóvel	Área denominada Sítio Bolandeira, situada no perímetro urbano, onde estão edificadas as instalações do CCTA	Pombal	PB
9	Imóvel	Área denominada Olho D'Água da Bica, onde estão edificadas as instalações do Centro de Educação e Saúde - CES	Cuité	PB
10	Imóvel	Área localizada no Bairro Frei Damião, onde estão edificadas as instalações do CDSA	Sumé	PB
11	Imóvel	Área localizada no Sítio Cesário, situado nas proximidades da zona urbana, onde estão edificadas as instalações do CCJS	Sousa	PB
12	Imóvel	Área denominada Antaro, onde estão edificadas as instalações do CFP	Cajazeiras	PB
13	Imóvel	Área denominada Lameirão, com suas benfeitorias, onde estão edificadas as instalações do CSTR	Patos	PB

Fonte: PRA